



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E  
DIREITOS HUMANOS - MPSPCDH

ALEXANDRE DOS SANTOS TAMER

**O PRECONCEITO COMO FATOR DE VIOLÊNCIA:  
UM ESTUDO DE CASO DOS PARAENSES EM MANAUS**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

MANAUS  
2016

ALEXANDRE DOS SANTOS TAMER

**O PRECONCEITO COMO FATOR DE VIOLÊNCIA:  
UM ESTUDO DE CASO DOS PARAENSES EM MANAUS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas como exigência para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques

MANAUS  
2016

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

Alexandre dos Santos Tamer

### **O PRECONCEITO COMO FATOR DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO DOS PARAENSES EM MANAUS**

Dissertação aprovada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, pela Comissão Julgadora abaixo identificada.

Manaus, .....de.....de.....

Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques - Universidade do Estado do Amazonas  
(Presidente)

Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento – Universidade do Estado do Amazonas  
(Membro local)

Prof. Dr. Valmir Cesar Pozzetti – Universidade Federal do Amazonas  
(Membro convidado)

MANAUS  
2016

## **Dedico**

A minha mãe Tereza Tamer  
Por me ensinar o caminho da persistência

Ao meu pai Paulo Tamer  
Por me ensinar o caminho da honestidade

Ao meu filho Bruno Tamer  
Por me trazer orgulho à cada notícia

À minha filha Mel Tamer  
Por personificar o lado bom da vida

## AGRADECIMENTOS

Não há como falar em agradecimento sem lembrar do caminho que foi trilhado até a conclusão desse curso. O curso do Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, teve sua primeira seleção no ano de 2012. Mesmo contando com a parceria da Secretaria de Segurança Pública, somente oito vagas eram disponibilizadas aos operadores do sistema de segurança pública, isto é, policiais civis, militares, policiais federais e bombeiros. Tentei a prova naquele ano, todavia não consegui entrar, ficando em 10º. lugar na classificação. Em 2013, na segunda seleção para o curso, ainda sob a tutela da SSP, também não consegui lograr êxito. Utilizei a possibilidade de cursar como aluno especial, e aproveitei o máximo que pude as disciplinas ofertadas aos alunos especiais. Em 2014, já sem a parceria da SSP, houve uma nova seleção, e consegui finalmente uma vaga no curso.

Como já tinha cursado como aluno especial, posso dizer que sou o aluno “mais antigo” do mestrado, pois, além dos colegas da turma atual, dividi com outras turmas o privilégio das aulas ministradas durante o curso. Todos os colegas, antigos e novos, foram inesquecíveis e estarão sempre na minha memória.

Os professores que ministraram as aulas foram irretocáveis nos seus ensinamentos. Doutores de todas as áreas que vieram, até mesmo de outros estados, passar os seus conhecimentos. Destes, um especial destaque ao meu professor orientador, Prof. Dr. Dorli João Carlos Marques, que já me ajudava revisando os meus artigos, mesmo antes do ingresso oficial neste mestrado. Sua postura e sua dedicação como professor demonstram a sua excelência na profissão.

Também não poderiam faltar longos agradecimentos ao Prof. Dr. Valmir Cesar Pozzetti da Universidade Federal do Amazonas, e à Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento, Coordenadora deste Curso de Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, ambos mentores dos ajustes que culminaram na qualidade desta dissertação.

Por fim agradeço à minha família. À minha irmã e ao meu cunhado Mario Jorge, que sempre me apoiaram desde a minha chegada em Manaus; À minha mãe, que sempre incentivou o estudo; Ao meu pai, que certamente ficou torcendo todo o tempo lá do céu; E finalmente agradeço à minha filha Mel Tamer, que, mesmo sem saber, foi o motivo maior da minha permanência no mestrado após os desafios pessoais enfrentados em 2014.

A todos, Muito Obrigado!

A dúvida é o princípio da sabedoria  
(Aristóteles)

**TAMER, A.S.**, O PRECONCEITO COMO FATOR DE VIOLÊNCIA: Um Estudo De Caso Dos Paraenses Em Manaus. Manaus: PPGSPCDH/UEA, 2016.

### **RESUMO**

O presente estudo analisou a relação dos indicadores criminais da cidade de Manaus, especificamente roubo, furto, homicídio e latrocínio, no período de Março/2012 a Julho/2016, com o quantitativo de paraenses responsáveis por estes índices, e assim desconstruiu o preconceito regional contra os migrantes paraenses, uma vez que constatou-se que os autores destes crimes eram, em sua maior parte, amazonenses. Foi usado o método indutivo, e foram feitas entrevistas, pesquisa bibliográfica e de campo, possibilitando uma análise consistente dos dados pesquisados. Quanto aos fins a pesquisa se caracterizou-se como quali-quantitativa.

**Palavras-chave:** Preconceito. Discriminação. Violência. Imigração. Paraenses.

### **ABSTRACT**

The current study analyzed the relationship between the criminal indicators of the city of Manaus, specifically robbery, theft, homicide and murder after robbery, from March / 2012 to July / 2016, with the number of Paraenses responsible for these indices, thus deconstructing regional prejudice against the Paraense migrants, since it was found that the perpetrators of these crimes were, for the most part, Amazons. The inductive method was used, and interviews, bibliographical and field research were done, enabling a consistent analysis of the data surveyed. Regarding the purposes the research was characterized as qualitative-quantitative.

**Keywords:** Prejudice . Discrimination. Violence. Immigration. Paraenses.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 OS MIGRANTES PARAENSES.....	11
1.2 A POPULAÇÃO MANAUARA.....	12
1.3 A GÊNESE DA DISPUTA E DO PRECONCEITO.....	13
2. PROBLEMA DE PESQUISA.....	17
3. REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
3.1 HISTÓRIA DO AMAZONAS.....	19
3.2 MIGRAÇÃO.....	20
3.3 ESTEREÓTIPOS / PRECONCEITO / DISCRIMINAÇÃO / XENOFOBIA.....	21
3.4 A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.....	23
3.5 CRIMINALIDADE EM MANAUS.....	24
3.6 PARAENSES EM MANAUS.....	25
4. METODOLOGIA.....	25
4.1 PLANO DE ESTUDO.....	27
4.2 PASSO A PASSO DA PESQUISA.....	27
4.3 LIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	27
4.4 TAMANHO DA AMOSTRAGEM DAS ENTREVISTAS.....	28
5 DADOS OBTIDOS.....	29
5.1 ROUBOS NO ANO DE 2012.....	30
5.2 ROUBOS NO ANO DE 2013.....	31
5.3 ROUBOS NO ANO DE 2014.....	32
5.4 ROUBOS NO ANO DE 2015.....	33
5.5 ROUBOS NO ANO DE 2016.....	34
5.6 FURTOS NO ANO DE 2012.....	35



5.7 FURTOS NO ANO DE 2013.....	36
5.8 FURTOS NO ANO DE 2014.....	37
5.9 FURTOS NO ANO DE 2015.....	38
5.10 FURTOS NO ANO DE 2016.....	39
5.11 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2012.....	40
5.12 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2013.....	41
5.13 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2014.....	42
5.14 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2015.....	43
5.15 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2016.....	44
5.16 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2012.....	45
5.17 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2013.....	46
5.18 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2014.....	47
5.19 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2015.....	48
5.20 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2016.....	49
6 ANÁLISE QUALITATIVA DOS DADOS.....	50
6.1 AUTORES DE ROUBOS EM MANAUS.....	51
6.2 AUTORES DE FURTOS EM MANAUS.....	51
6.3 AUTORES DE HOMICÍDIOS EM MANAUS.....	52
6.4 AUTORES DE LATROCÍNIOS EM MANAUS.....	52
7. RESULTADOS DAS ENTREVISTAS.....	53
8. CONCLUSÕES E SUGESTÕES .....	58
9. REFERENCIAL TEÓRICO.....	59

**LISTA DE SIGLAS**

**AM** – Amazonas.

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**PMAM** – Polícia Militar do Amazonas.

**PCAM** – Polícia Civil do Amazonas.

**CICOM** – Companhia Interativa Comunitária.

**UEA** – Universidade do Estado do Amazonas.

**SSP/AM** – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas

**AFAS** - Associação dos Filhos e Amigos de Santarém

**ASBRAM** - Associação dos Belterrenses Residentes no Amazonas

**MOPAM** - Movimento Paraense em Manaus

**AFAJ** - Associação dos Filhos e Amigos de Juruti

**PIB** – Produto Interno Bruto

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho contextualizou o histórico da discriminação contra os paraenses e analisou a relação dos indicadores criminais da cidade de Manaus, especificamente os de roubo, furto, homicídio e latrocínio, no período compreendido entre Março de 2012 e Julho de 2016, explicitando o quantitativo de paraenses responsáveis por estes índices e comparando-os com o quantitativo de outros autores de delitos, tais como os manauaras, os oriundos do interior do Amazonas ou aqueles vindos de outros Estados, objetivando analisar o preconceito regional contra os migrantes paraenses.

A investigação do pesquisador partiu do seu trabalho como policial civil, onde o contato com a população demonstrou o preconceito arraigado na sociedade manauara, explicitado através de comentários preconceituosos e pejorativos em relação aos migrantes paraenses residentes na cidade de Manaus.

Os paraenses podem ser encontrados em todos os Estados do Brasil. Há mais de 715 mil deles espalhados pelo país, que optaram por viver em outros estados, segundo os dados do Censo Demográfico 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os destinos mais comuns dos "migrantes paraenses" são os Estados vizinhos. O Amapá concentra cerca de 22% dos que decidiram sair do Estado. No total, são 156 mil migrantes do Pará em solo amapaense. De acordo com o Censo, esse número tem aumentado consideravelmente ano a ano. Há dez anos, o número de paraenses no Amapá era 50% menor e a terceira opção de destino dos que saíam do Estado. Atualmente, os nascidos no Pará, representam a metade de todos os "forasteiros" que moram no Amapá. Em seguida, aparecem o Amazonas e o Maranhão, com 146 mil e 63 mil paraenses, respectivamente (IBGE 2010).

De acordo com Albuquerque (2012, p.2), o intenso movimento migratório entre os Estados limítrofes é uma característica particular da população da Região Norte:

O Pará e todos os Estados da Região Norte têm essa característica: uma forte migração intrarregional. É bem diferente, por exemplo, dos Estados da região Sudeste, que recebem pessoas de outras regiões. Para se ter uma ideia, mais de 70% das migrações no Sudeste é proveniente da região Nordeste. O restante é basicamente das outras regiões.

Ainda segundo o autor em tela, os destinos internacionais também atraem os paraenses: “Mais de 15,4 mil paraenses tomaram o rumo do exterior. Comparado aos demais Estados, é a décima maior marca de saída do País” (ALBUQUERQUE, 2012, p.3). O Pará, entre os Estados da região Norte, é o Estado que mais tem pessoas vivendo no exterior.

## 1.2 A POPULAÇÃO MANAUARA

Segundo o IBGE, Manaus, a maior metrópole da Região Norte do Brasil, tem sua população composta por pessoas oriundas de várias Regiões e Estados Brasileiros, que encontraram oportunidades e formaram suas famílias em solo manauense. Nesse grupo, os paraenses aparecem como os que mais migraram para Manaus.

Até 2010, os migrantes representavam 11,87% da população composta por mais de 1.8 milhão de pessoas. Já os dados de 2016 indicam um aumento significativo da população de Manaus que subiu para 2.094.391 habitantes (IBGE, 2016).

**Gráfico 01:** Origem da população manauara por regiões do Brasil



**Fonte:** IBGE 2010

Segundo o IBGE, o Pará é o estado com maior número de migrantes em Manaus. A presença de paraenses na capital ultrapassa o número de 146 mil, equivalentes a 6,99% da população manauara. Dois estados do Nordeste ocupam a segunda e a terceira posições na quantidade de migrantes na capital amazonense: Maranhão com 1,46%, e Ceará com 1,36%. O Acre vem na quarta posição com 0,76%, seguido pelos fluminenses com 0,54%. (IBGE 2010).

### **1.3 A GÊNESE DA DISPUTA E DO PRECONCEITO**

A origem da disputa entre amazonenses e paraenses não é recente, remonta a ocupação amazônica, que não foi pacífica. Portugal ocupou um território que não lhe pertencia, haja vista o tratado de Tordesilhas, e, por meio da força e das articulações políticas da época, conseguiu tomar para si o que hoje o Brasil se orgulha de possuir: a região amazônica.

Narrativas históricas de Reis (1998) e Canto (2011) esclarecem que em 1755, quando era criada a Capitania do Rio Negro (ou do Alto Amazonas), Mendonça Furtado residiu nesta capitania a fim de facilitar a demarcação e os limites entre a Colônia Portuguesa e a de Castela. A carta de criação da nova capitania explicitava o estabelecimento de um terceiro governo na Colônia Amazônica, pois já havia São Luiz, que fazia parte do “norte” e a cidade do Pará (hoje Belém). Contudo houve um adendo: permaneceria a nova capitania sendo “subalterna” ao Pará.

Em 1758, foi nomeado o primeiro governador da nova capitania: Coronel Joaquim de Mello Povoas. A antiga aldeia de Mariuá, elevada a Vila de Barcelos, passou a ser a capital. Em 1791, foi a capital transferida para junto do Forte da Barra (hoje Manaus). Em 1798 voltava a Barcelos e, em 1804, ficou finalmente na Vila da Barra.

Com o processo de Independência do Brasil, Manaus e todo o Alto Amazonas se portaram como uma capitania independente do poder de Belém, inclusive criando uma “junta governativa provisória” do Alto Amazonas. Tudo estava preparado para a criação da Província, mas Belém se opôs veementemente. Os

políticos da capital não reconheceram as pretensões da emancipação do Amazonas e tramaram para que isso não ocorresse. Iniciaram-se aí os ressentimentos contra os Paraenses.

Em 1825, o governador do Grão Pará dissolveu a “junta governativa provisória” do Amazonas, causando grande insatisfação aos amazonenses. Mesmo recorrendo ao governo imperial, Dom Pedro I não aceitou a representação dos amazonenses e acatou a decisão do governador. (CANTO, 2011, p. 12).

Terminada a Cabanagem, os amazonenses decidiram que não queriam mais fazer parte da Capitania do Grão Pará, e levaram a batalha para a Corte Imperial. Em 30 de agosto de 1839 foi apresentado o projeto para a criação da “província do rio negro”. Mas isso não ocorreu de imediato. Onze anos depois, o imperador Dom Pedro II proclamou, pela Lei 582, de 05 de setembro de 1850, a criação da Província do Amazonas. E por que demorou tanto? Porque os deputados paraenses da Corte se opuseram à criação da província, entres eles, Sousa Franco. Isso aumentou ainda mais os ressentimentos.

A emancipação do Amazonas em relação ao Pará não foi o final da contenda. A borracha traria uma nova disputa entre as duas capitais, dessa vez não somente política, mas também econômica e cultural. Ambas, imbuídas de velhos ressentimentos, quiseram demonstrar seu poder político e econômico diante do “ouro verde”. Vaidades que procuravam mostrar que uma cidade era melhor que a outra.

Depois da queda da borracha, Manaus conquistou a Zona Franca: enquanto os belenenses acreditavam que seus recursos naturais eram suficientes para manter a boa vida da capital, os manauaras investiram na produção. Manaus hoje produz mais que Belém, tem mais oferta de emprego e cresce mais do que a capital paraense. Restou arraigada na cultura amazonense a ideia de que o Pará tentou impedir o crescimento do Amazonas por quase cem anos. (CANTO, 2011, p.12).

Ainda há resquícios deste histórico da colonização e da disputa econômica até os dias atuais. As empresas amazonenses interessadas em apresentar projetos à Sudam ainda têm que se deslocar até a sede do órgão, em Belém (PA), para acompanhar o processo. (SUFRAMA).

E também no futebol a disputa é acirrada: a primeira partida entre os times dos dois Estados aconteceu no dia 4 de abril de 1909. O Sport Club do Pará desafiou os times locais, e quem aceitou jogar a partida amistosa foi o Racing, de Manaus, um dos clubes mais populares da capital amazonense. (JORNAL DO COMMERCIO, 1909, p.03).

Apesar do Racing ter aceitado o amistoso, acabou não entrando em campo. Foi preciso convidar Brasil Football para enfrentar os paraenses, e a partida aconteceu na praça Antônio Bittencourt (Praça do Congresso), que terminou com a vitória do Sport Clube Pará por 2 x 0. (JORNAL DO COMMERCIO, 1909, p.03). Esse foi o início da rivalidade entre Amazonas x Pará no futebol, que perdura até os dias atuais.

Em 2013 Manaus passou do sétimo para sexto município com a maior geração de riquezas, e ficou entre as sete cidades que concentravam cerca de um quarto do Produto Interno Bruto do País (PIB) (IBGE, 2015).

Dos sete municípios que mantêm um quarto do PIB estão: São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, Manaus e Campos dos Goytacazes. Juntos, eles concentravam aproximadamente 25,0% do PIB do país e 13,8% da população (IBGE, 2015). Essa característica faz com que a capital amazonense seja um atrativo para os migrantes, que consideram Manaus como “terra de oportunidades”.

Nesse contexto econômico, além do contexto histórico apresentado, o migrante paraense, em grande número na capital do Amazonas, é visto como competidor no mercado de trabalho local, principalmente no comércio que é dominado por paraenses. (SILVA, 2008, p.10).

Paralelamente aos fatos citados, a violência urbana na cidade de Manaus aumentou. O Estado do Amazonas é o 13º no País em taxas de homicídios, apresentando um aumento de 228,4% entre 2002 e 2012. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p.34). Na Região Norte, o Amazonas só perde para o Pará em taxa de homicídios (o Pará encontra-se em 10º. Lugar em taxas de homicídios). Cabe ressaltar que em 2002, o Estado do Amazonas era o 25º entre os 27 Estados do país em taxas de homicídios.

Entre as capitais, Manaus registrou 162 homicídios em 2002, saltando para 762 em 2012, totalizando um aumento de 370,4%, enquanto Belém registrou 122,5% de aumento no mesmo período. A taxa de óbito de Manaus (por 100 mil habitantes), que era de 10,9% em 2002, subiu para 40,9%, sendo a 10ª maior no País, enquanto Belém registrou um aumento de 18,1% em 2002, para 37,9%, ficando com a 12ª posição (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p.41).

Contra-atacando a violência, o estado do Amazonas investiu R\$ 1.110.056.857,12 bilhões em segurança pública no ano de 2013, o que significou um incremento de 7,9% aos R\$ 1.036.590.640,06 bilhões investidos em 2012 (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015, p.53).

Em 2013 foram destinados R\$ 164.042.297,56 para policiamento; R\$ 14.098.254,69 para defesa civil; e R\$ 370.000,00 para informação e inteligência. Os recursos elencados destinam-se às despesas como folha de pagamento, compra de equipamentos como armas e viaturas, investimento em tecnologia, construção e reformas de delegacias e postos policiais, entre outros. O Amazonas está em 15º lugar no ranking dos Estados que mais investiram em segurança pública no país (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015, p.52).

Apesar dos esforços do governo, e do contingente policial, o fato é que o Direito Penal, infelizmente, não conseguiu estabelecer a paz social almejada. Leis ultrapassadas, que privilegiam os infratores com a liberdade, promovem o caos social, colocando-os à solta. O judiciário se defende, “Não é o Juiz que solta, mas é o preso que tem o direito de responder em liberdade e o papel do Juiz é, simplesmente, garantir este direito” (NEIVA, 2014, p.4)

Juntando-se o ressentimento histórico, a rivalidade no futebol, a preocupação com a reserva de mercado para os trabalhadores amazonenses, e a criminalidade batendo à porta dos manauaras, evidenciou-se o preconceito contra os paraenses. É mais fácil acusar o retirante, o migrante, como o responsável pelos índices de criminalidade e pela insegurança generalizada, do que encarar os fatores causadores da violência.



Ser chamado de “paraense” em Manaus é visto como uma ofensa, e se assemelha ao preconceito que recai ao nordestino em São Paulo, que lá é chamado “baiano”, “paraíba” ou mesmo “nordestino”; Em Manaus o cidadão “paraense” é personagem de piadas, todas atribuindo a ele o estigma de ladrão. (SILVA, 2008, p.10).

Não raramente, esta discriminação é mascarada pelo senso de humor. Dessa forma multiplicam-se as piadas sobre os Paraenses, destacando-se as relacionadas aos “ladrões”.

Em um certo dia um paraense é chamado para um entrevista de emprego. E na entrevista de emprego o homem que esta lhe entrevistando fala: -tu hablas enpanhol? e o paraense diz: -não eu so habro cofre!!!!. Piada popular.

Até mesmo Amazonino Mendes, enquanto Prefeito da cidade de Manaus, em 21/02/2011, numa entrevista que repercutiu nacionalmente, externou o seu preconceito contra os paraenses ao destratar uma cidadã da comunidade Santa Marta, na zona norte da capital do Amazonas. Ela se recusava a deixar sua casa, construída numa área de risco de desabamento, e Amazonino, então Prefeito, disse frente às câmeras de TV ao saber que a cidadã era paraense: "Então está explicado!" (AMAZONINO, 2011).

Não bastasse a Injúria racial, que consiste em ofender a honra de alguém, com a utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência (Art. 140 § 3º. CPB), as vítimas de discriminação e preconceito também sofrem com o racismo, que caracteriza-se por atingir uma coletividade de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma raça. Enquanto a injúria causa desconforto e revolta, o racismo é mais abrangente e perverso, pelo seu caráter excludente.

## **2. PROBLEMA DE PESQUISA**

Chegamos ao problema da pesquisa atual. Até hoje não foi realizado um levantamento da participação efetiva dos cidadãos paraenses no índice de

criminalidade da cidade de Manaus, de forma a desmistificar a sua real contribuição neste índice.

Questão de Pesquisa: *“Qual a real participação dos paraenses no índice de criminalidade da cidade de Manaus entre os anos de 2012 e 2016?”*

Não obstante o contingente de paraenses que cometeram crimes, adicionalmente, faz-se necessário saber os dados de crimes dos outros migrantes, bem como dos crimes cometidos pelos amazonenses, para que sejam comparados.

Também se faz necessário saber o contingente total de paraenses na cidade de Manaus, para realizarmos uma comparação com a população amazonense. Os índices poderão ser analisados duplamente com este parâmetro. Para tanto foram utilizados os dados da Secretaria de Segurança Pública – SSP.

O objetivo geral da presente pesquisa foi desmistificar a participação efetiva dos paraenses nos índices de criminalidade de Manaus, removendo dos migrantes paraenses o título de “ladrão” atribuído popularmente à eles. Cabe ressaltar que, além dos crimes de ROUBO e FURTO, diretamente relacionados ao título pejorativo citado, foram analisados os dados de HOMICÍDIOS e LATROCÍNIOS, por também contribuírem diretamente com a sensação de insegurança da sociedade.

Entende-se ser preciso desconstruir o pensamento popular de que o paraense é autor de delitos; enfim, é preciso desconstruir a concepção do preconceito que norteia a presença da população paraense no Amazonas.

A relevância social deste estudo pode ser aplicada principalmente ao povo paraense, estigmatizado desde o século XVIII, quando a política da época gerou um preconceito no povo amazonense que perdura até os dias atuais.

Também para os profissionais da segurança pública que, amazonenses em sua maior parte, também carregam as suas ressalvas, arraigadas pela cultura popular, contra os cidadãos paraenses.

Outro ponto positivo consiste na gama de informações que passarão a alimentar o banco de dados dos órgãos do Sistema de Segurança Pública Federal e Estaduais, o que auxiliará os gestores dos respectivos poderes executivos na adoção de políticas específicas, que ajudem a reduzir os impactos socioeconômicos na região em estudo, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Manaus.

A relevância acadêmica se mostra já que não há, até o presente momento nenhum estudo neste sentido. E por fim a relevância para outros migrantes, que também compõem a massa de moradores que se estabeleceram na cidade de Manaus.

Dessa forma, essa pesquisa deverá melhorar a qualidade do processo de coleta, tratamento e análise de dados das naturezas criminais em estudo, que permitirá o aprimoramento do banco de dados oficial do Estado e sua utilização na produção de conhecimento tanto para auxiliar na adoção de políticas de segurança, quanto para servir como fonte de pesquisa para subsidiar futuras produções científicas.

### **3. REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 HISTÓRIA DO AMAZONAS**

A História da colonização do Amazonas remonta os anos de 1580 a 1640, quando os portugueses adentraram o vale amazônico. A ocupação do lugar onde se encontra hoje o município de Manaus foi demorada, pois os portugueses não viam na região a facilidade em obter lucros a curto prazo, devido ao acesso difícil e ao desconhecimento da existência de riquezas como ouro e prata. No início do século XIX, franceses, holandeses e ingleses já haviam passado por aqui, e as riquezas do novo continente gerou a cobiça da Europa a partir do século XVI.

Segundo Monteiro (1990, p.13), “o país das Amazonas” permaneceu entre mito à realidade para os europeus. Quando o barão de Santa Anna Nery publicou em Paris, no ano de 1884, “O país das amazonas”, publicação destinada a

atrair a atenção dos europeus para o novo continente, já era antiga a cobiça e o fascínio de além-mar sobre a região.

A trinta e seis léguas abaixo da última aldeia dos Tupinambás descendo o Rio Amazonas, encontra-se ao norte, um rio que vem da província do mesmo nome e que é conhecido pelos habitantes da região pelo nome de Cunuris. Esse rio recebe seu nome das tribos de índios que habitam perto de sua embocadura. Acima destes se encontram os Apotos, que falam a "língua geral" (o tupi-guarani). Depois deles se acham os Tagaris, depois os Guacaris, a tribo bem-aventurada que goza dos favores das valentes Amazonas. (...) De qualquer forma essas mulheres possuem tesouros capazes de enriquecer o mundo inteiro. (NERY, 1979, p.35).

Desde então, dezenas de povos se fixaram no Amazonas, mas a cobiça e a disputa territorial permaneceram nas gerações seguintes.

### 3.2 MIGRAÇÃO

A migração pode ser definida como uma mudança permanente de local de residência (GOLGHER, 2004, p.7). Mas o que torna uma região mais atraente do que uma outra? A resposta, ainda segundo o autor:

Por causa de fatores como características econômicas, além de outras facetas políticas, sociais e físicas do local. De forma geral, considera-se os fatores econômicos os mais importantes. Dentre esses, pode-se destacar as diferenças de salários entre as várias regiões, as possibilidades diferenciadas de obtenção de empregos, o custo variável de moradia e de vida, a maior presença de empregos na indústria, etc. Variáveis não-econômicas também são importantes. Os locais mais atraentes seriam aqueles com melhores condições climáticas, com menor criminalidade, com melhores oportunidades de lazer, com menos poluição, com menos congestionamento de tráfego, com melhores condições de moradia, etc. (GOLGHER, 2004, p.33)

Sobre a mobilidade urbana, asseveram Dadalto e Rodrigues (2015, p. 65) que:

Juntamente com o deslocamento populacional dá-se uma importante mobilidade estrutural, na qual as pessoas não só se deslocam do campo para as cidades, como também de cidades pequenas para cidades maiores, para a Grande Vitória e entre bairros das cidades que compõem a Grande Vitória. Todas ou quase todas, em busca de acesso: ao trabalho, a educação, a saúde, ao lazer, à mobilidade urbana.

...

Essa mobilidade humana, via de regra, resulta em segregação e exclusão, uma vez que muitos não conseguirão obter ou oferecer a si próprios e aos seus parentes acesso aos bens tangíveis e intangíveis que buscam. Além disso, na dinâmica do fluxo da mobilidade laços sociais são desfeitos e refeitos e a consequência apresenta-se por meio de benefícios e de problemas de ordens diversas, com repercussões nas políticas públicas das várias instâncias governamentais em nível municipal, estadual e federal.

O deslocamento de pessoas para o Amazonas em busca de melhores condições de vida, impulsionou o surgimento e desenvolvimento de cidades, que cresceram rapidamente graças à mão de obra farta.

### **3.3 ESTEREÓTIPOS / PRECONCEITO / DISCRIMINAÇÃO / XENOFOBIA**

Os “paraenses” no Amazonas, assim como os “bairianos”, os “paraíbas” ou “nordestinos” em São Paulo, inseridos dos estudos de Guimarães (1999, p.58), são assim nomeados quase sempre pelas elites, ou pelas classes médias, como a “ralé”.

Moscovici, em seu livro *Representações sociais: investigações em psicologia social*, assim define os estereótipos:

Estereótipos e representações, obviamente, não são criadas por um indivíduo isoladamente. Uma vez criadas, contudo, elas adquirem uma vida própria, circulam, se encontram, se atraem e se repelem e dão oportunidade ao nascimento de novas representações, enquanto velhas representações morrem. (MOSCOVICI, 2013, p. 41).

A articulação entre estereótipos sociais e a rejeição dos grupos humanos visados, produz atitudes sociais que geram o preconceito social e conseqüentemente a discriminação. Na esfera do direito, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, de 1966, em seu artigo 1º, conceitua discriminação:

Discriminação é qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha o propósito ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública.

O preconceito não pode ser tomado como sinônimo de discriminação, pois esta é fruto daquele, ou seja, a discriminação pode ser provocada e motivada pelo preconceito (SANTOS, 2007, p.56). O autor diz ainda que:

Discriminação é um conceito mais amplo e dinâmico do que o preconceito. Ambos têm agentes diversos: a discriminação pode ser provocada por indivíduos e por instituições e o preconceito, só pelo indivíduo. A

discriminação possibilita que o enfoque seja do agente discriminador para o objeto da discriminação. Enquanto o preconceito é avaliado sob o ponto de vista do portador, a discriminação pode ser analisada sob a ótica do receptor.

Acerca das vítimas de preconceito, Crochik (2006, p.61) relata:

Não vemos a pessoa que é vítima do preconceito à partir dos predicados que ela possui, mas reduzimos esses diversos predicados ao nome que não permite a nomeação: judeu, negro, louco, etc. Independentemente das inúmeras características que a pessoa vítima do preconceito possua, o que passa a caracterizá-la é o termo que designa o preconceito.

No caso do nosso estudo, o termo “paraense” é entendido como um sinal de exclusão, de rejeição, de estrangeiro e indesejado no contexto da organização estrutural e simbólica da cidade.

Quanto ao preconceito, Lopes Neto (2005, p. 168) assevera que :

A vítima do preconceito, tal qual ocorre no Bullying, é aquela que carrega consigo algum aspecto, uma característica predominante, que se torna uma marca identificadora de qualidade inferior. Estes aspectos do preconceito chegam a influenciar as próprias vítimas, fazendo com que se sintam responsáveis pelo próprio sofrimento. É possível que este fato seja determinante, quando, na maioria dos casos, a vítima decide não revidar as provocações ou que não procure ajuda por medo de retaliações e até mesmo por acreditar ser merecedora de tal repressão

Nesse sentido Warnier (2003, p. 16-17) assevera que:

A identificação individual e coletiva pela cultura tem como corolário a produção de uma alteridade em relação aos grupos cuja cultura é diferente. O contato inter-comunitário suscita reações muitas adversas: idealização do outro, atração pelo exótico, pelo “bom selvagem”, mas também desprezo, incompreensão, rejeição, podendo terminar em xenofobia e aniquilamento.

Xenofobia foi assim definida por Bolaffi (2003. p. 331 e 332):

Xenofobia é o “medo, aversão ou a profunda antipatia em relação aos estrangeiros, a desconfiança em relação a pessoas estranhas ao meio daquele que as julga ou que vêm de fora do seu país com uma cultura, hábito e religião diferentes.

...

A xenofobia pode manifestar-se de várias formas, envolvendo as relações e percepções do grupo em relação ao “estrangeiro”, incluindo o medo de perda de identidade, suspeição acerca de suas atividades, agressão e desejo de eliminar a sua presença para assegurar uma suposta “pureza”.

A xenofobia geralmente é associada a preconceitos étnicos ou ligados a nacionalidade, todavia pode ter como alvo não apenas pessoas de outros países, mas de outras culturas, crenças ou características físicas. O medo do desconhecido

pode ser mascarado no indivíduo como aversão ou ódio, gerando preconceitos. Os estereótipos pejorativos aplicados aos grupos minoritários (por exemplo: "muçulmanos são violentos", "negros são menos inteligentes", "paraenses são ladrões, etc.), geram desdobramentos, e pode levar ao conflito entre os indivíduos, à violência física e ao ódio.

### **3.4 A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**

O Princípio da dignidade da pessoa humana é um valor moral e espiritual inerente à pessoa, ou seja, todo ser humano é dotado desse preceito, e tal constitui o princípio máximo do estado democrático de direito. Está elencado no rol de direitos fundamentais da Constituição Brasileira de 1988, vigora como princípio fundamental, e do qual decorrem as demais regras jurídicas infraconstitucionais, que determinam a obrigação do Estado quanto à promoção e defesa destes direitos fundamentais. Sarlet (2006, p. 66) assim comenta:

A Dignidade da Pessoa Humana enquadra-se como princípio jurídico constitucional fundamental, pois, na verdade, não obstante o nosso ordenamento jurídico constitucional não tenha incluído a dignidade da pessoa humana no rol dos Direitos e Garantias Fundamentais, elevou-se este valor ao status normativo de princípio constitucional devidamente insculpido no inciso III do artigo 1º, garantindo-lhe, desta forma, um grau de normatividade e um nível de proteção que justifica e exige sua promoção, em razão do que desnecessário que ele constasse positivado para que, viesse a ser respeitado na condição de valor inerente a toda e qualquer pessoa humana; afinal, na medida em que esta existe, aquele, deve, há de ser protegido pelo Direito.

Como princípio fundamental da Constituição Federal, há que se estender sua abrangência a todos os direitos dos cidadãos estabelecidos como direitos e garantias fundamentais e direitos individuais e coletivos, expressos no art. 5º. E como tal, deve permear e assegurar tais direitos como: vida, saúde, integridade física, honra, liberdade física e psicológica, nome, imagem, intimidade, propriedade e etc.

O princípio da dignidade da pessoa humana, uma vez que norteia outros princípios e garante essa estabilidade entre cidadão e Estado, impõe à este e à sociedade, o dever de respeitar, proteger e promover as condições que viabilizem a

vida com dignidade, não importando, como abordado no trabalho em tela, a origem do indivíduo.

### 3.5 CRIMINALIDADE EM MANAUS

Em 2013, Manaus ocupava a 26ª posição entre as cidades mais violentas em nível mundial, segundo a pesquisa feita por ONG mexicana, sendo a 5ª mais violenta do país e a maior taxa de homicídios na região norte do Brasil. A média de homicídios na cidade é de 56,21 homicídios para cada 100 mil habitantes. Entre as doze cidades sedes da Copa do Mundo de 2014, Manaus é a segunda mais perigosa, perdendo apenas para Salvador. Conforme o quadro a seguir.

**Quadro 1** – Posição das cidades brasileiras no ranking das cidades mais violentas do mundo

POSIÇÃO NO RANKING DAS CIDADES BRASILEIRAS MAIS VIOLENTAS		
Posição no Ranking	Cidade/Estado	Homicídios por 100 mil habitantes
3º	Maceió AL	135,26
10º	Belém PA	78,04
17º	Vitoria ES	67,82
22º	Salvador BA	56,98
<b>26º</b>	<b>Manaus AM</b>	<b>56,21</b>
27º	São Luís MA	50,85
29º	João Pessoa PB	48,64
31º	Cuiabá MT	48,32
32º	Recife PE	48,23
36º	Macapá AP	45,08
37º	Fortaleza CE	42,90
39º	Curitiba PR	38,09
40º	Goiânia GO	37,17
45º	Belo Horizonte MG	34,40

**Fonte:** disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/brasil-tem-14-das-50-cidades-mais-violentas-domundo> - Acesso em 10/11/2015

Das 50 cidades mais violentas do mundo, 14 são brasileiras. O título de cidade mais perigosa do mundo é da cidade de San Pedro Sula, em Honduras, com uma taxa de 158.87 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Em segundo lugar, está Juárez, no México, com uma taxa de 147.77 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes.



A segurança coletiva está inserida no Art. 6º da Constituição Federal, ao tratar dos direitos sociais, e está condicionada à proteção de toda a sociedade brasileira, através de ações de prevenção e repressão tendente a alcançar o bem comum, cabendo ao Estado implementar a segurança coletiva efetiva à segurança individual, isto é, segurança pública, e tem como objetivo maior a preservação da ordem pública e a paz social (CARVALHO, 2009, p. 136).

### **3.6 PARAENSES EM MANAUS**

A população do município de Manaus aumenta a cada ano. Apenas em três anos, o número de habitantes de Manaus passou de 1.802.014 para 1.982.179, um salto populacional de 180.014, ou seja, uma diferença de 9,9% entre 2010 e 2013, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cabe ressaltar que no ano 2000 Manaus tinha 1.405.835 habitantes (IBGE, 2010).

O contraste está no povo composto por quem nasceu e quem adotou Manaus. A população de Manaus é de 2.094.391 habitantes (IBGE, 2016), mas parte deles é migrante. Segundo o IBGE, em 2013 haviam 199 mil paraenses no Amazonas, a maioria esmagadora em Manaus, o que representava 5,4% do total da população do Estado. Ainda segundo o IBGE, a colônia paraense é a maior entre os migrantes no Estado, seguida dos maranhenses com 1,8%, o que corresponde a 67 mil pessoas e acreanos com 1,3% da população.

## **4. METODOLOGIA**

A metodologia desenvolvida na primeira fase da pesquisa foi a Pesquisa Bibliográfica e documental. A principal fonte de pesquisa bibliográfica foram documentos e livros. Algumas pesquisas foram feitas no sites descritos nas referências bibliográficas, bem como foram realizados estudos exploratórios em sites como o Youtube para tentar evidenciar o problema da pesquisa. A Secretaria de Segurança Pública – SSP, fonte primária, forneceu os dados sobre criminalidade utilizados na pesquisa.

As informações da pesquisa bibliográfica e documental foram complementadas com a aplicação de questionários para moradores migrantes do Pará, associações de paraenses, movimentos sociais e organizações não governamentais que residem ou estão instalados em Manaus.

Os critérios de inclusão na entrevista foram: entrevistado adulto e de ambos os sexos, natural do estado do Pará; disposto a participar da pesquisa. Já os critérios de exclusão da entrevista foram: entrevistado menor de idade; não fazer parte do universo de informantes das comunidades paraenses em Manaus; não apresentar disponibilidade e desejo de participar da pesquisa; situação de risco para o informante e/ou o pesquisador.

Objetivando compreender as variáveis qualitativas do problema de pesquisa, foi realizado levantamento de ocorrências registradas nos Boletins de Ocorrências Criminais, assim como procedimentos registrados como Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial, no período entre 2010 e 2012, armazenados no SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública.

Também foram usados critérios de inclusão na pesquisa dos Boletins de Ocorrências: sujeito adulto e de ambos os sexos; identificado (autoria conhecida), com o campo da naturalidade preenchida.

Da mesma forma, foram usados critérios de exclusão na pesquisa dos Boletins de Ocorrências: autor não identificado (autoria desconhecida), campo da naturalidade em branco, autor menor de idade.

Após a coleta, tratamento e análises, os dados criminais foram tabulados e relacionados aos dados das ocorrências criminais envolvendo cidadãos vindos de outros Estados, bem como os manauaras. Foram calculadas as médias dos crimes analisados, ocorridas entre os anos de 2012 e 2016, através do cálculo de média aritmética simples:

$$\bar{x} = \frac{x_1 + x_2 + \dots + x_n}{n}$$

#### **4.1 PLANO DE ESTUDO**

Para o desenvolvimento deste Projeto, optou-se primeiramente em realizar as entrevistas, nas comunidades paraenses localizadas em Manaus, entre elas a Associação dos Filhos e Amigos de Santarém (AFAS), a Associação dos Belterrenses Residentes no Amazonas (ASBRAM), o Movimento Paraense em Manaus (MOPAM), e a Associação dos Filhos e Amigos de Juruti (AFAJ), objetivando compreender a relação da população Manauara com os cidadãos Paraenses, objeto secundário deste trabalho de pesquisa.

Também foram levantados dados da criminalidade envolvendo Paraenses no município de Manaus, bem como os dados da criminalidade de outros migrantes, bem como dos próprios Manauaras, para compor o arcabouço de variáveis que serão utilizadas como argumento para atingir o objetivo principal desta pesquisa.

#### **4.2 PASSO A PASSO DA PESQUISA**

Buscando delimitar a análise dos registros e procedimentos criminais na área pesquisada em Manaus, foram consideradas as seguintes naturezas criminais:

- Roubo;
- Furto;
- Homicídio;
- Latrocínio;

#### **4.3 LIMITAÇÃO DA PESQUISA**

A pesquisa foi limitada ao Município de Manaus/AM, onde os dados dos crimes de ROUBO, FURTO, HOMICÍDIO e LATROCÍNIO, foram coletados entre 12/03/2012 e 30/06/2016. Ressalta-se a implantação em 2012 do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISPP, desenvolvido pela Empresa de Processamento de Dados A/S – Prodam, em parceria com a Polícia Civil, e que foi a fonte primária dos dados coletados para este trabalho.

#### 4.4 TAMANHO DA AMOSTRAGEM DAS ENTREVISTAS

A pesquisa apresentada foi realizada a partir de uma investigação qualitativa, na qual é dada maior importância à profundidade dos dados coletados do que à sua representatividade em termos numéricos, uma vez que tal forma de coleta de dados necessita de mais tempo e, em muitos casos, mais de um encontro com o entrevistado. Assim, o número de entrevistas, foi definido conforme as negociações com as comunidades elencadas, e pela representatividade do entrevistado dentro da comunidade paraense local.

Em uma pesquisa de Ciências Sociais e Humanas voltada à Segurança Pública, a escolha dos sujeitos da pesquisa faz parte do próprio trabalho de campo. Dessa forma, geralmente não é possível definir previamente o universo de informantes e, como observado em recente relatório sobre pesquisa qualitativa do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo “o(s) instrumento(s) da pesquisa, caso exista(m), pode(m) ser elaborado(s) após contato prévio com a comunidade estudada e, portanto, nem sempre está(ão) pronto(s) no momento da elaboração do projeto de pesquisa, nem no momento de apresentação ao CEP” - Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo - CEP/SMS - Relatório da reunião sobre Ética em Pesquisa Qualitativa em Saúde. São Paulo, 2006, p.18.

Outra importante questão apontada por este documento e que vale a pena salientar, com vistas a fundamentar as preocupações e ansiedades dos pesquisadores na área de Ciências Humanas, é o fato de que nas pesquisas qualitativas, a ética é intrínseca ao processo de construção do conhecimento:

Frequentemente nas Ciências Sociais e Humanas, os cursos de metodologia nas graduações e pós-graduações incluem a reflexão sobre os aspectos éticos na ciência, pois estes são intrínsecos aos metodológicos. A discussão teórica sobre os objetivos da produção científica e as necessidades sociais é tão importante quanto a experiência de campo - ambas também estão incluídas nos cursos de formação de pesquisadores, que usualmente abrange, ainda, estudos filosóficos. A ética é parte da investigação. A discussão dos paradigmas, dos métodos e das questões éticas é indissociável na elaboração dos projetos de pesquisa. Neste sentido, recomenda-se que também os cursos sobre ética em pesquisa considerem estas temáticas. (Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Reunião sobre Ética na Pesquisa Qualitativa em Saúde. Relatório. São Paulo, 2007, p.23)

Em vista disso, foi preciso pensar sobre as especificidades da pesquisa qualitativa, tarefa que não é apenas do Comitê de Ética, mas sim de todos os pesquisadores da área.

## 5 DADOS OBTIDOS

Nas tabelas a seguir temos o quesito *REGISTRADOS*, onde estão todos os registros feitos pelas vítimas, em todas as delegacias de Manaus, para um determinado crime (roubo, furto, homicídio e latrocínio). Esses registros geraram Boletins de Ocorrência, todavia a maioria desses registros têm autores desconhecidos. O quesito *APURADOS* contém os registros feitos pelas vítimas, em todas as delegacias de Manaus, para um determinado crime (roubo, furto, homicídio e latrocínio), todavia os autores dos delitos são conhecidos. O registro pode ter sido originado à partir de um procedimento policial de *AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE*, isto é, quando o autor é pego no ato ou logo em seguida à ação delitiva, ou ainda pode ter sido originado à partir de um *INQUÉRITO POLICIAL*, isto é, quando os autores são conhecidos, todavia o fato apurado é pretérito.

Em seguida, ainda nas tabelas, temos os cinco grupos populacionais que mais contribuíram com seus quantitativos individuais para o índice constante em Apurados, isto é, *AMAZONESES, PARAENSES, MARANHENSES, CEARENSES e ACREANOS*.

Finalizando as tabelas, temos o quesito *OUTROS*, que contém os quantitativos dos outros grupos populacionais estaduais brasileiros, isto é, o somatório dos autores de crimes, naturais dos outros 21 estados restantes.

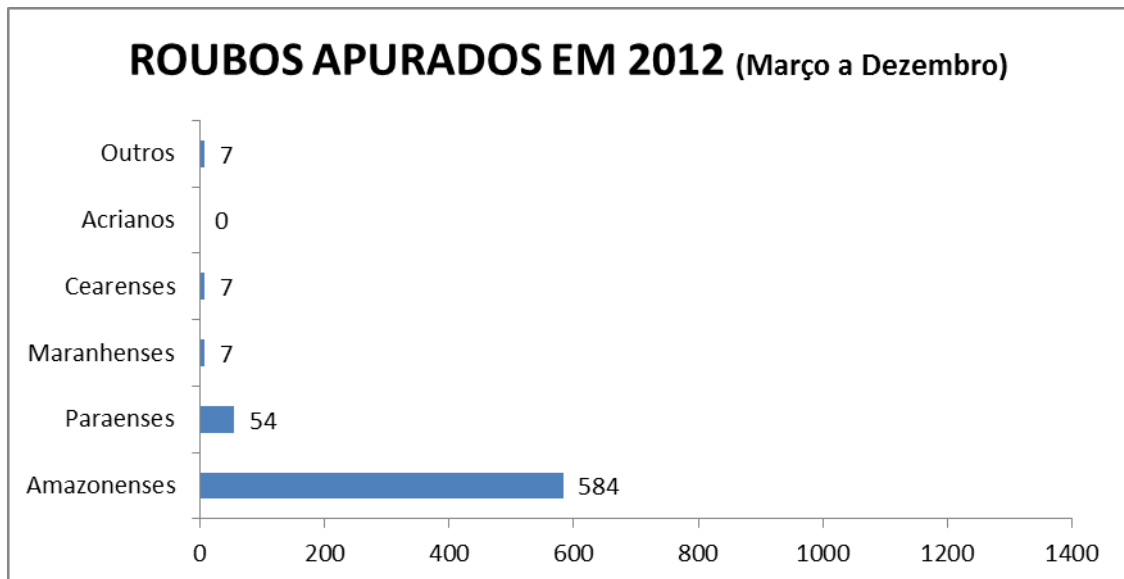
Os gráficos seguem o padrão estabelecido nas tabelas, isto é, trazem elencados os valores *Apurados*, isto é, registros de crimes de roubo, furto, homicídio e latrocínio, com autoria conhecida, dos cinco maiores grupos populacionais que contribuíram para aquele valor, isto é, *AMAZONESES, PARAENSES, MARANHENSES, CEARENSES e ACREANOS*. Cabe ressaltar que a escala foi padronizada por cada crime analisado (roubos, furtos, homicídios e latrocínios), propiciando um entendimento melhor dos gráficos exibidos.

## 5.1 ROUBOS NO ANO DE 2012

**TABELA 01:** ROUBOS 2012 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	0	0	0	0	0	0	0	0
Fev	0	0	0	0	0	0	0	0
Mar	1849	53	47	4	0	1	0	1
Abr	2846	94	88	4	2	0	0	0
Mai	3300	81	69	9	1	1	0	1
Jun	2855	65	58	5	1	0	0	1
Jul	2793	71	61	8	1	1	0	0
Ago	2276	60	51	7	0	1	0	1
Set	2214	57	50	5	0	1	0	1
Out	2380	54	51	2	1	0	0	0
Nov	2227	65	58	4	1	1	0	1
Dez	2192	59	51	6	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>24932</b>	<b>659</b>	<b>584</b>	<b>54</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 01:** ROUBOS APURADOS EM 2012

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

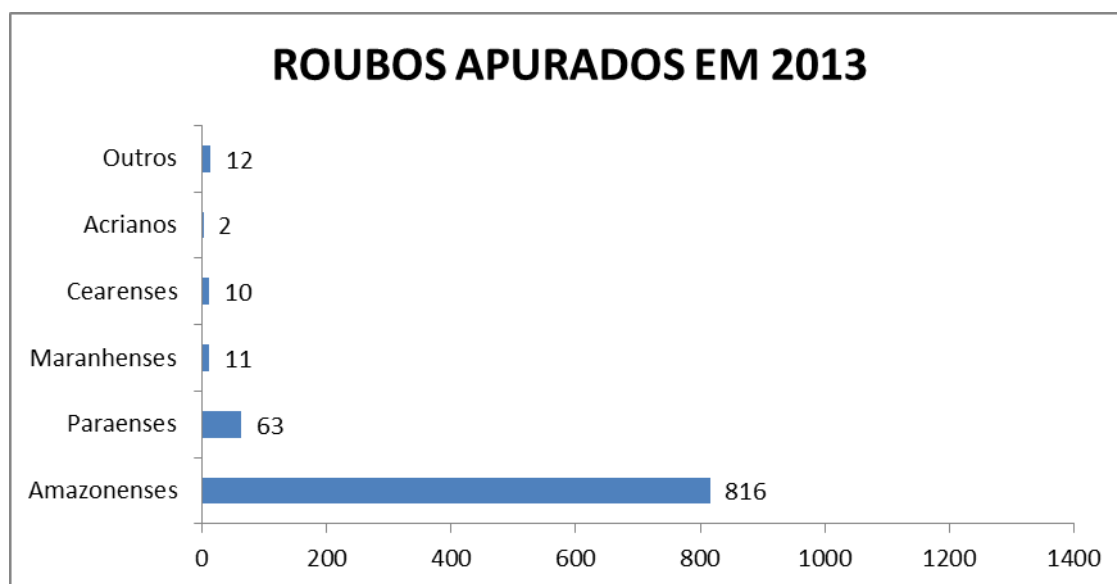
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 584 registros de um total de 659, equivalentes a 88,61% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 54 ocorrências (8,19%), autores Maranhenses com 7 ocorrências (1,06%), autores Cearenses com 7 ocorrências (1,06%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 7 ocorrências (1,06%).

## 5.2 ROUBOS NO ANO DE 2013

**TABELA 02:** ROUBOS 2013 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	2639	75	67	6	0	1	0	1
Fev	2390	81	69	9	0	2	0	1
Mar	2365	44	38	4	1	0	0	1
Abr	2588	87	81	3	2	1	0	0
Mai	2722	68	62	3	1	1	0	1
Jun	2616	79	67	7	2	2	0	1
Jul	2728	100	91	3	2	1	1	2
Ago	2833	67	61	3	1	1	0	1
Set	2683	90	76	11	1	1	0	1
Out	2761	88	83	2	0	0	1	2
Nov	2909	60	56	4	0	0	0	0
Dez	2911	75	65	8	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>32145</b>	<b>914</b>	<b>816</b>	<b>63</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>12</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 02:** ROUBOS APURADOS EM 2013

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

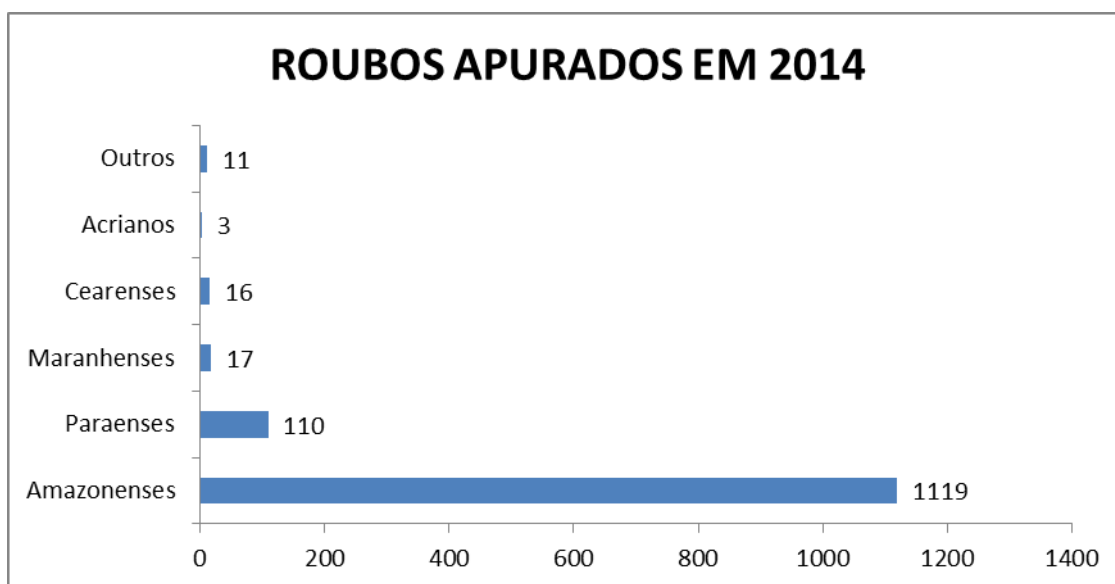
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 816 registros de um total de 914, equivalentes a 89,28% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 63 ocorrências (6,89%), autores Maranhenses com 11 ocorrências (1,20%), autores Cearenses com 10 ocorrências (1,09%), e autores Acreanos, com 2 ocorrências (0,22%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 12 ocorrências (1,31%).

### 5.3 ROUBOS NO ANO DE 2014

**TABELA 03:** ROUBOS 2014 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	3268	98	82	11	1	2	0	2
Fev	3109	79	73	4	1	1	0	0
Mar	3576	127	105	16	3	2	0	1
Abr	3694	103	99	2	1	1	0	0
Mai	3713	132	110	17	2	2	1	0
Jun	3318	98	93	2	1	1	0	1
Jul	3541	86	77	7	1	1	0	0
Ago	3262	99	82	13	2	1	0	1
Set	3497	127	109	14	1	1	1	1
Out	3675	112	92	13	3	1	1	2
Nov	3872	135	125	5	0	2	0	3
Dez	3768	80	72	6	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>42293</b>	<b>1276</b>	<b>1119</b>	<b>110</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>11</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 03:** ROUBOS APURADOS EM 2014

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 1119 registros de um total de 1276, equivalentes a 87,69% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 110 ocorrências (8,62%), autores Maranhenses com 17 ocorrências (1,33%), autores Cearenses com 16 ocorrências (1,25%), e autores Acreanos, com 3 ocorrências (0,23%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 11 ocorrências (0,86%).

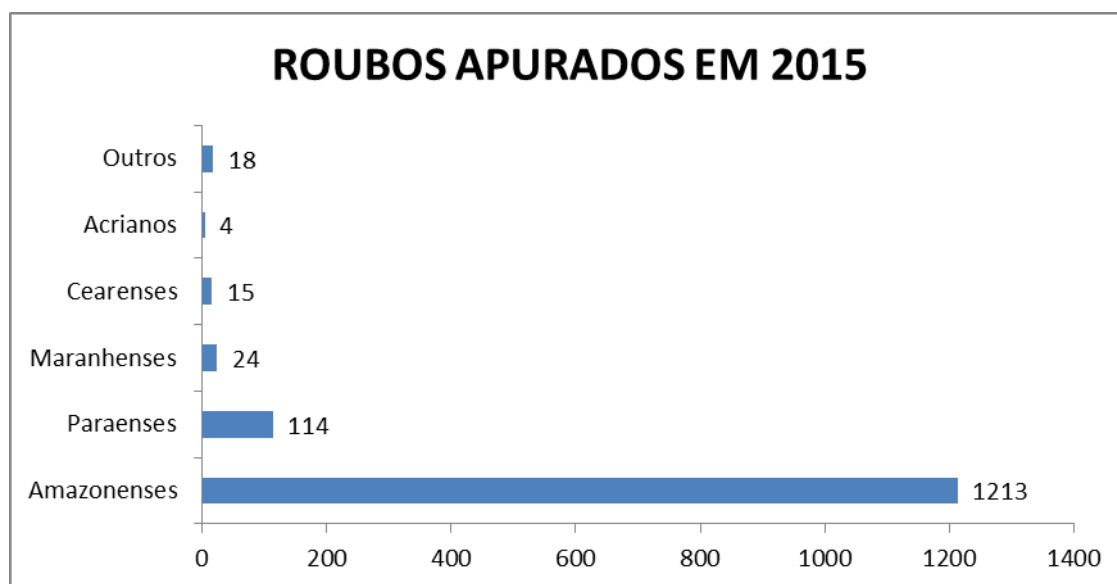


## 5.4 ROUBOS NO ANO DE 2015

**TABELA 04:** ROUBOS 2015 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	4119	147	123	17	3	2	1	1
Fev	4429	103	86	11	2	2	0	2
Mar	4892	150	127	17	1	2	1	2
Abr	4909	134	120	8	3	1	0	2
Mai	4597	148	120	21	3	1	1	2
Jun	4495	136	129	2	3	1	0	1
Jul	4077	85	73	7	1	1	1	2
Ago	3693	95	89	2	1	1	0	2
Set	3853	134	120	11	1	1	0	1
Out	4243	83	69	10	2	1	0	1
Nov	3843	90	82	4	2	1	0	1
Dez	4176	83	75	4	2	1	0	1
<b>Total</b>	<b>51326</b>	<b>1388</b>	<b>1213</b>	<b>114</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>18</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 04:** ROUBOS APURADOS EM 2015

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

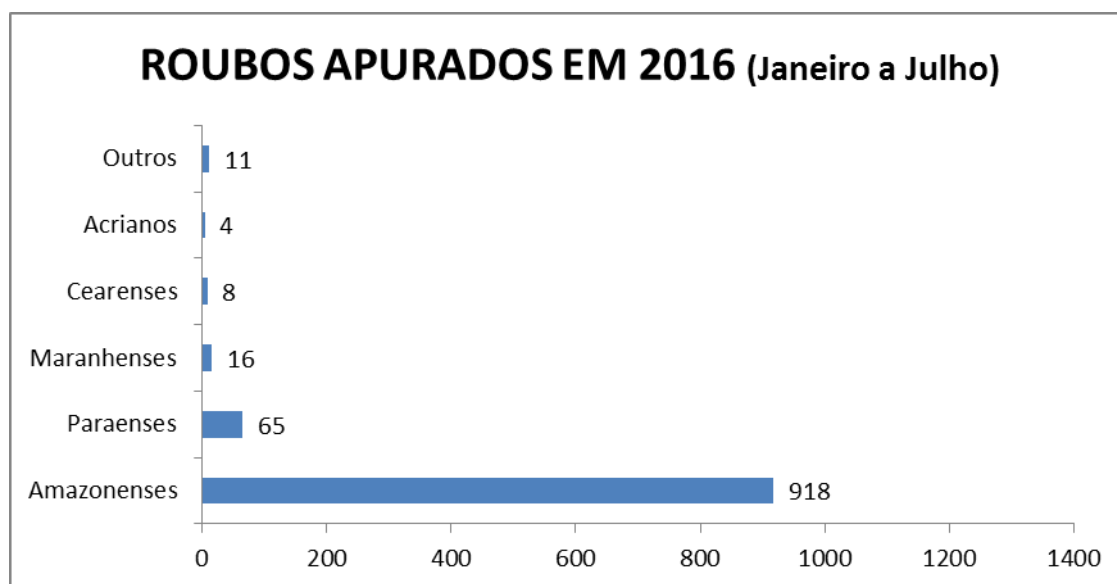
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 1213 registros de um total de 1388, equivalentes a 87,39% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 114 ocorrências (8,21%), autores Maranhenses com 24 ocorrências (1,73%), autores Cearenses com 15 ocorrências (1,08%), e autores Acreanos, com 4 ocorrências (0,29%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 18 ocorrências (1,30%).

## 5.5 ROUBOS NO ANO DE 2016

**TABELA 05:** ROUBOS 2016 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	4193	153	143	5	3	2	0	0
Fev	3949	134	120	11	1	1	0	1
Mar	4316	146	120	19	2	2	1	2
Abr	8682	278	265	3	5	0	1	4
Mai	4530	147	128	12	3	1	1	2
Jun	4916	91	77	9	1	2	1	1
Jul	3763	73	65	6	1	0	0	1
Ago	0	0	0	0	0	0	0	0
Set	0	0	0	0	0	0	0	0
Out	0	0	0	0	0	0	0	0
Nov	0	0	0	0	0	0	0	0
Dez	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>34349</b>	<b>1022</b>	<b>918</b>	<b>65</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>11</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 05:** ROUBOS APURADOS EM 2016

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

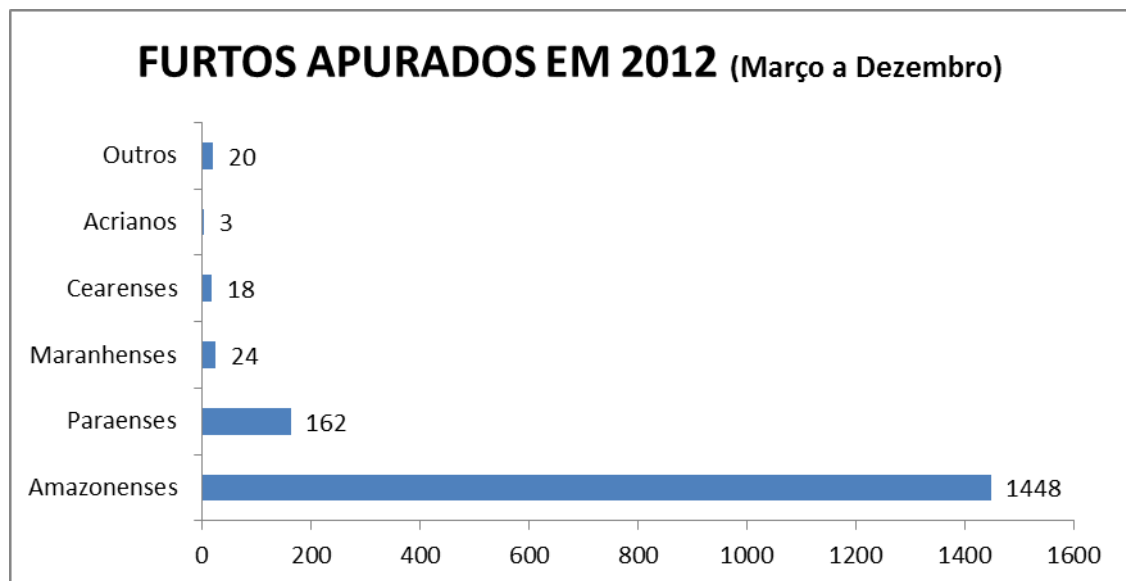
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 918 registros de um total de 1022, equivalentes a 89,82% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 65 ocorrências (6,36%), autores Maranhenses com 16 ocorrências (1,56%), autores Cearenses com 15 ocorrências (1,46%), e autores Acreanos, com 4 ocorrências (0,39%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 11 ocorrências (1,08%).

## 5.6 FURTOS NO ANO DE 2012

**TABELA 06:** FURTOS 2012 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	0	0	0	0	0	0	0	0
Fev	0	0	0	0	0	0	0	0
Mar	2985	117	99	15	1	1	0	1
Abr	5796	173	151	14	3	3	0	2
Mai	6647	301	261	24	6	5	1	4
Jun	5575	169	143	23	1	0	0	2
Jul	3093	141	135	1	1	1	0	3
Ago	4452	155	134	14	3	1	1	2
Set	3888	149	136	8	3	1	0	1
Out	4031	160	133	21	1	2	0	3
Nov	4600	196	161	27	2	4	1	1
Dez	3454	114	95	15	3	0	0	1
<b>Total</b>	<b>44521</b>	<b>1675</b>	<b>1448</b>	<b>162</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>20</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 06:** FURTOS APURADOS EM 2012

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

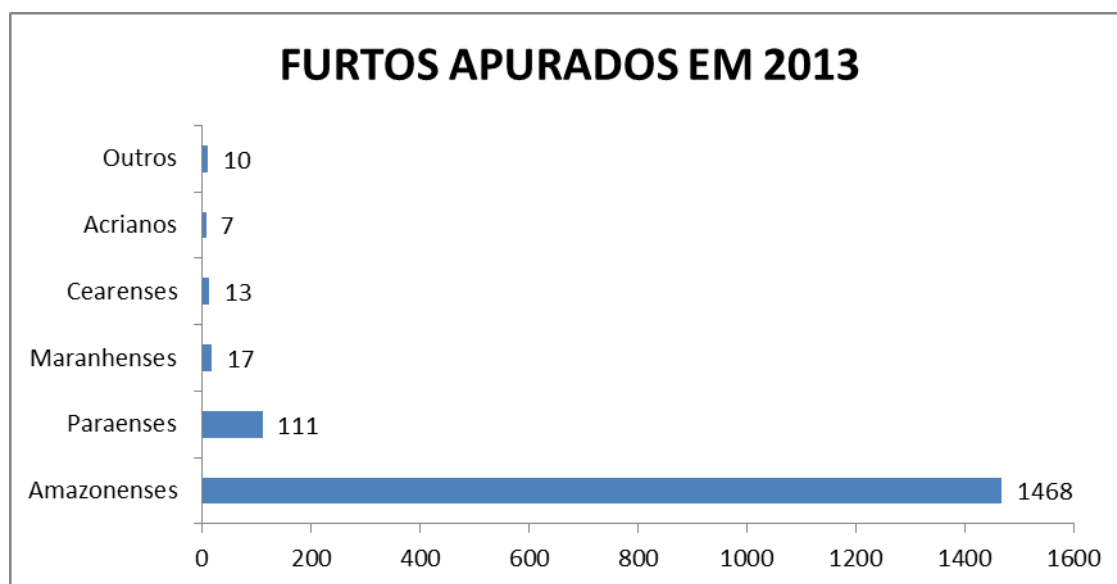
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 1448 registros de um total de 1675, equivalentes a 86,45% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 162 ocorrências (9,67%), autores Maranhenses com 24 ocorrências (1,43%), autores Cearenses com 18 ocorrências (1,07%), e autores Acreanos, com 3 ocorrências (0,18%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 20 ocorrências (1,19%).

## 5.7 FURTOS NO ANO DE 2013

**TABELA 07:** FURTOS 2013 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	3822	113	108	0	3	1	1	0
Fev	3518	92	77	11	1	2	0	1
Mar	3516	168	148	13	3	1	0	3
Abr	3588	166	152	12	0	1	1	0
Mai	3602	97	89	8	0	0	0	0
Jun	3735	131	116	11	3	1	0	0
Jul	3278	149	127	20	0	1	1	0
Ago	3292	141	135	2	1	0	1	2
Set	2951	124	117	5	0	0	0	2
Out	3359	171	162	3	1	3	1	1
Nov	3343	167	150	12	2	2	1	0
Dez	3700	107	87	14	3	1	1	1
<b>Total</b>	<b>41704</b>	<b>1626</b>	<b>1468</b>	<b>111</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>10</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 07:** FURTOS APURADOS EM 2013

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

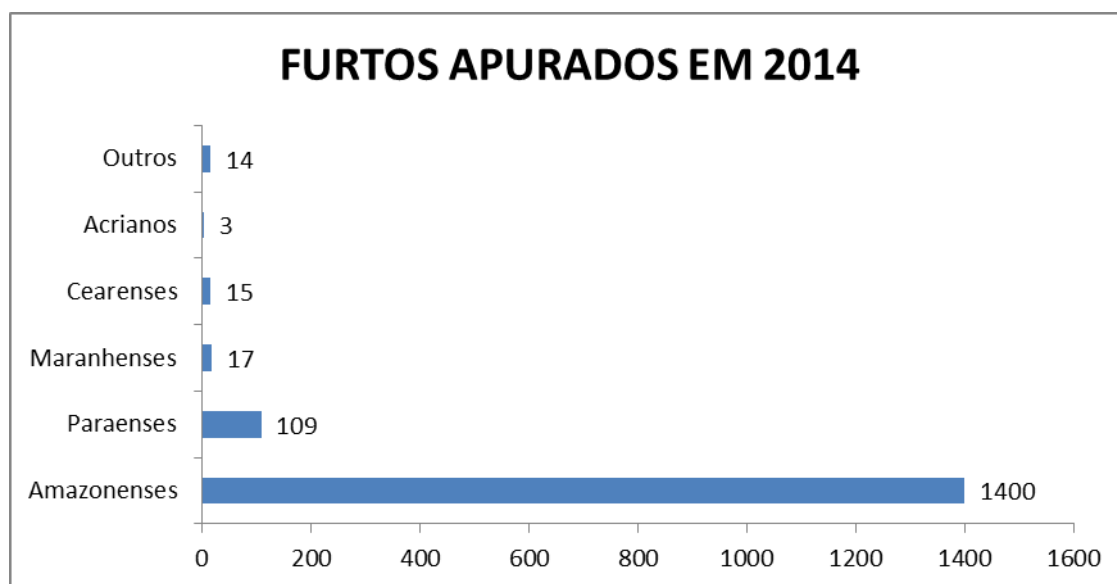
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 1468 registros de um total de 1626, equivalentes a 90,28% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 111 ocorrências (6,82%), autores Maranhenses com 17 ocorrências (1,04%), autores Cearenses com 13 ocorrências (0,80%), e autores Acreanos, com 7 ocorrências (0,42%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 10 ocorrências (0,60%).

## 5.8 FURTOS NO ANO DE 2014

**TABELA 08:** FURTOS 2014 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	3471	113	103	9	0	0	0	1
Fev	3273	150	130	15	3	1	0	1
Mar	3585	103	89	12	0	2	0	0
Abr	3632	129	116	7	3	2	0	1
Mai	3856	106	98	5	0	2	0	1
Jun	3818	158	147	7	1	1	0	2
Jul	3794	138	135	3	0	0	0	0
Ago	3703	109	97	8	2	1	0	1
Set	3405	110	100	4	2	2	1	1
Out	3604	178	146	22	2	3	1	4
Nov	3687	165	157	4	2	0	1	1
Dez	3578	99	82	13	2	1	0	1
<b>Total</b>	<b>43406</b>	<b>1558</b>	<b>1400</b>	<b>109</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>14</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 08:** FURTOS APURADOS EM 2014

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

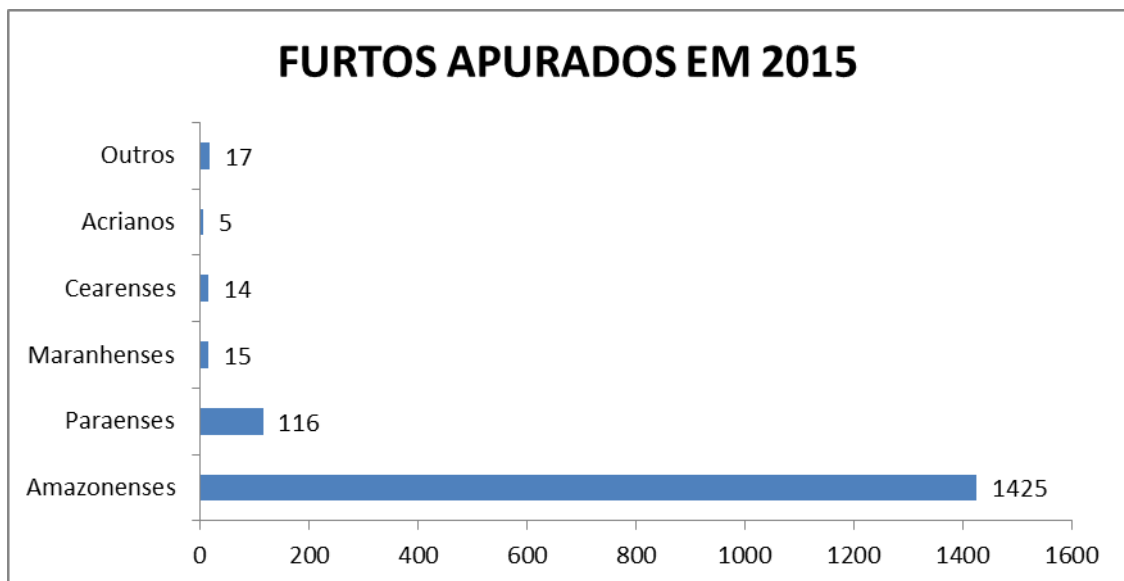
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 1400 registros de um total de 1558, equivalentes a 89,86% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 109 ocorrências (7,00%), autores Maranhenses com 17 ocorrências (1,09%), autores Cearenses com 15 ocorrências (0,96%), e autores Acreanos, com 3 ocorrências (0,19%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 14 ocorrências (0,90%).

## 5.9 FURTOS NO ANO DE 2015

**TABELA 09:** FURTOS 2015 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	3429	158	145	7	2	2	1	1
Fev	3389	141	124	13	0	1	1	2
Mar	3544	114	109	1	0	1	1	2
Abr	3450	104	89	9	3	2	0	1
Mai	3413	180	165	10	1	2	0	2
Jun	3321	116	107	7	2	0	0	0
Jul	3218	120	105	8	2	2	1	2
Ago	3083	150	126	21	1	0	0	2
Set	3209	112	108	2	0	0	0	2
Out	3113	137	116	18	2	0	0	1
Nov	3071	154	143	7	1	3	0	0
Dez	3178	106	88	13	1	1	1	2
<b>Total</b>	<b>39418</b>	<b>1592</b>	<b>1425</b>	<b>116</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>17</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 09:** FURTOS APURADOS EM 2015

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

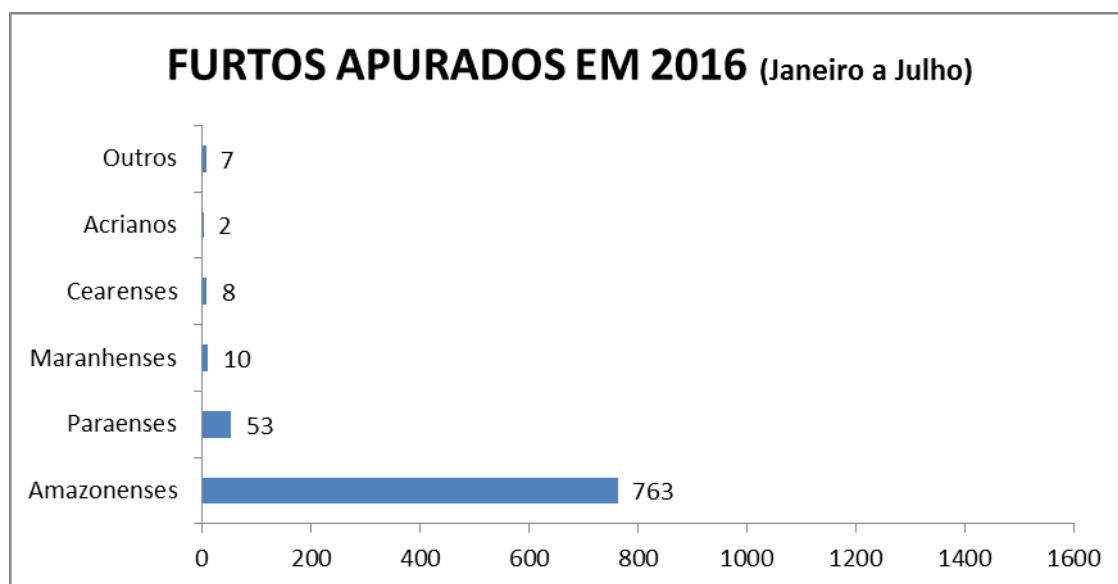
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 1425 registros de um total de 1592, equivalentes a 89,51% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 116 ocorrências (7,29%), autores Maranhenses com 15 ocorrências (0,94%), autores Cearenses com 14 ocorrências (0,88%), e autores Acreanos, com 5 ocorrências (0,31%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 17 ocorrências (1,07%).

## 5.10 FURTOS NO ANO DE 2016

**TABELA 10:** FURTOS 2016 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	2969	107	104	1	1	1	0	0
Fev	2715	131	126	1	2	1	0	1
Mar	2923	120	114	4	1	1	0	0
Abr	5949	162	139	18	3	1	0	1
Mai	3045	118	99	13	1	2	1	2
Jun	3013	125	108	12	2	1	0	2
Jul	2353	80	73	4	0	1	1	1
Ago	0	0	0	0	0	0	0	0
Set	0	0	0	0	0	0	0	0
Out	0	0	0	0	0	0	0	0
Nov	0	0	0	0	0	0	0	0
Dez	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>22967</b>	<b>843</b>	<b>763</b>	<b>53</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 10:** FURTOS APURADOS EM 2016

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

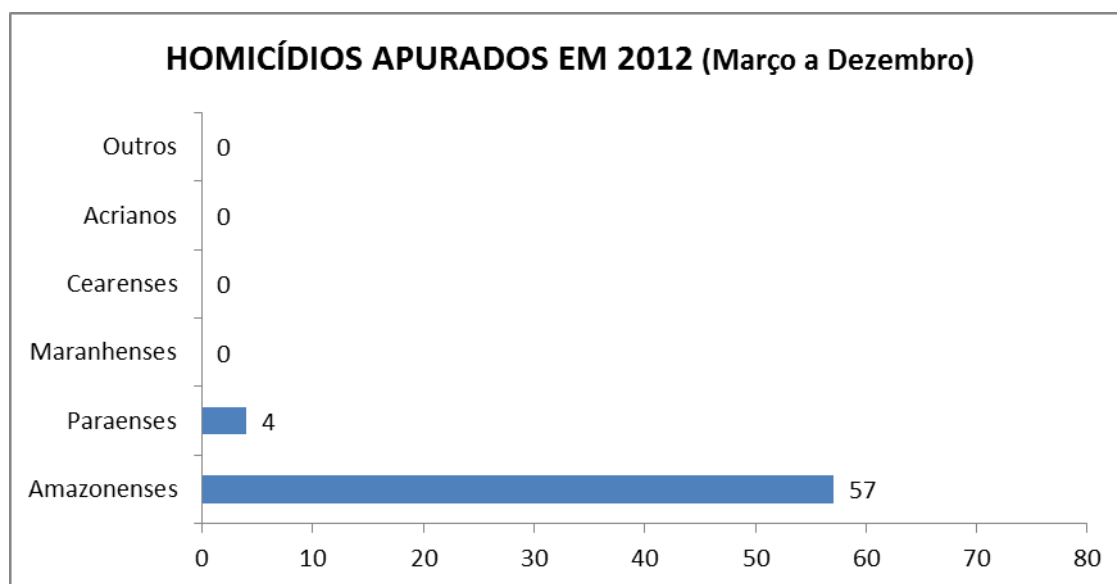
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 763 registros de um total de 843, equivalentes a 90,51% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 53 ocorrências (6,29%), autores Maranhenses com 10 ocorrências (1,18%), autores Cearenses com 8 ocorrências (0,95%), e autores Acreanos, com 2 ocorrências (0,24%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 7 ocorrências (0,83%).

## 5.11 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2012

**TABELA 11: HOMICÍDIOS 2012 (Valores Unitários)**

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	0	0	0	0	0	0	0	0
Fev	0	0	0	0	0	0	0	0
Mar	105	5	5	0	0	0	0	0
Abr	154	7	6	1	0	0	0	0
Mai	183	8	7	1	0	0	0	0
Jun	152	8	7	1	0	0	0	0
Jul	148	6	5	1	0	0	0	0
Ago	154	6	6	0	0	0	0	0
Set	140	5	5	0	0	0	0	0
Out	119	6	6	0	0	0	0	0
Nov	150	5	5	0	0	0	0	0
Dez	147	5	5	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1452</b>	<b>61</b>	<b>57</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 11: HOMICÍDIOS APURADOS EM 2012**

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 57 registros de um total de 61, equivalentes a 93,44% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 4 ocorrências (6,56%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

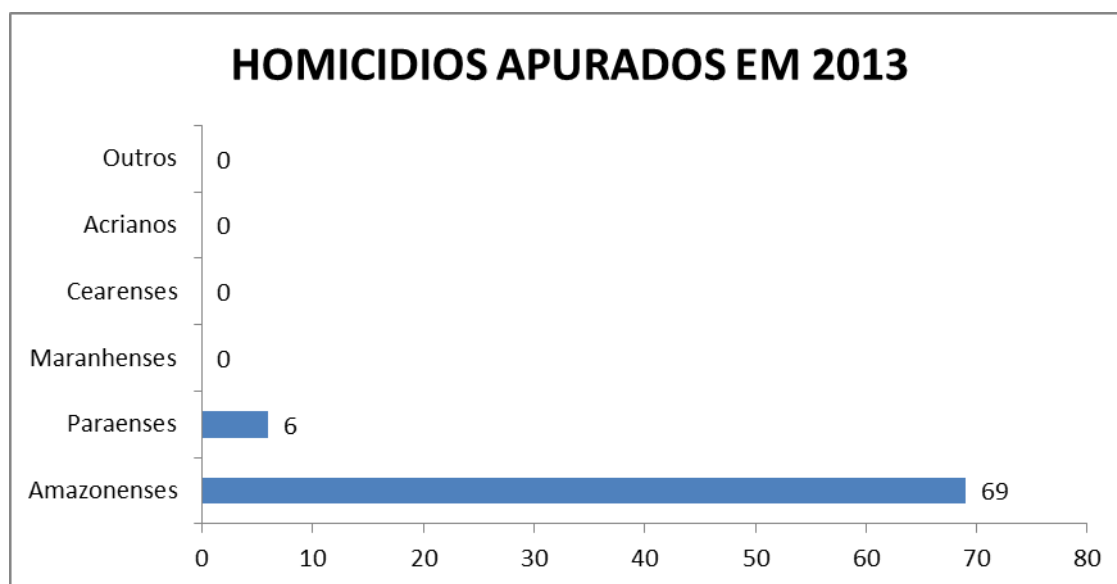


## 5.12 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2013

**TABELA 12:** HOMICÍDIOS 2013 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	121	6	5	1	0	0	0	0
Fev	105	6	6	0	0	0	0	0
Mar	135	7	7	0	0	0	0	0
Abr	114	5	4	1	0	0	0	0
Mai	144	7	6	1	0	0	0	0
Jun	138	8	7	1	0	0	0	0
Jul	134	5	5	0	0	0	0	0
Ago	134	5	5	0	0	0	0	0
Set	122	6	5	1	0	0	0	0
Out	121	6	6	0	0	0	0	0
Nov	126	6	5	1	0	0	0	0
Dez	143	8	8	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1537</b>	<b>75</b>	<b>69</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 12:** HOMICÍDIOS APURADOS EM 2013

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

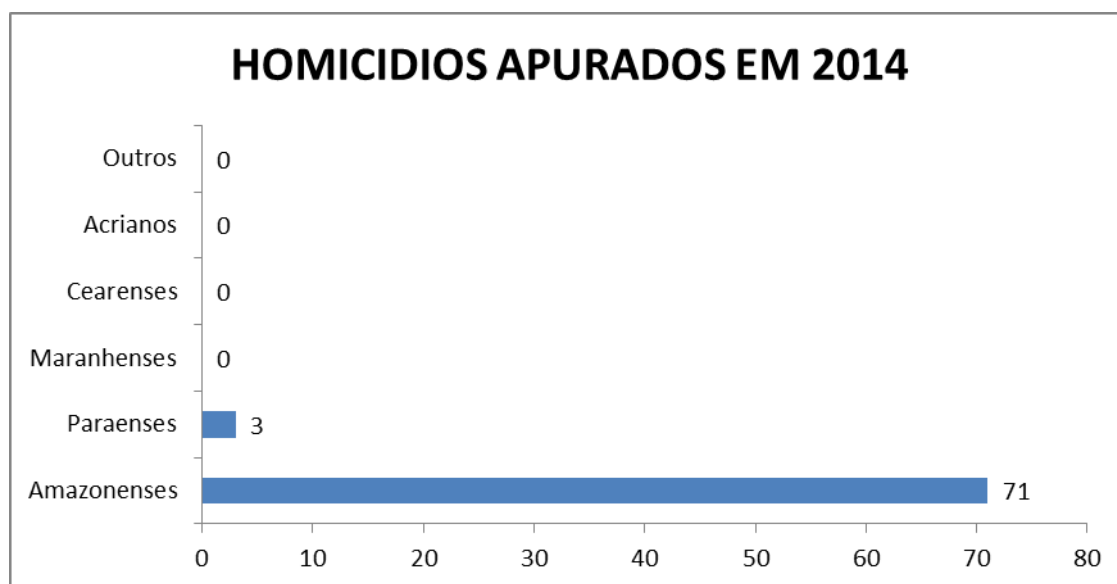
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 69 registros de um total de 75, equivalentes a 92,00% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 6 ocorrências (8,00%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

### 5.13 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2014

**TABELA 13:** HOMICÍDIOS 2014 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	141	7	7	0	0	0	0	0
Fev	108	6	6	0	0	0	0	0
Mar	153	9	9	0	0	0	0	0
Abr	119	6	6	0	0	0	0	0
Mai	135	5	5	0	0	0	0	0
Jun	140	6	5	1	0	0	0	0
Jul	117	6	6	0	0	0	0	0
Ago	118	5	5	0	0	0	0	0
Set	144	7	6	1	0	0	0	0
Out	99	6	6	0	0	0	0	0
Nov	130	7	6	1	0	0	0	0
Dez	128	4	4	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1532</b>	<b>74</b>	<b>71</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 13:** HOMICÍDIOS APURADOS EM 2014

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

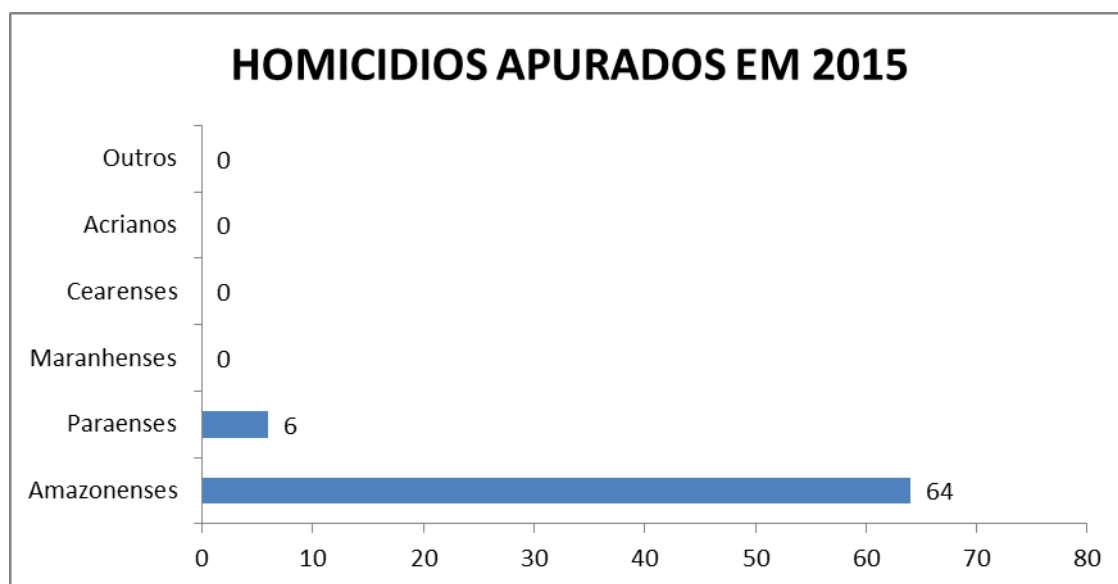
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 71 registros de um total de 74, equivalentes a 96,00% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 3 ocorrências (4,00%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

## 5.14 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2015

**TABELA 14:** HOMICÍDIOS 2015 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	140	7	6	1	0	0	0	0
Fev	138	7	7	0	0	0	0	0
Mar	134	8	7	1	0	0	0	0
Abr	154	5	5	0	0	0	0	0
Mai	113	3	3	0	0	0	0	0
Jun	101	4	4	0	0	0	0	0
Jul	139	7	6	1	0	0	0	0
Ago	157	6	5	1	0	0	0	0
Set	134	6	5	1	0	0	0	0
Out	145	8	7	1	0	0	0	0
Nov	130	5	5	0	0	0	0	0
Dez	112	4	4	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1597</b>	<b>70</b>	<b>64</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 14:** HOMICÍDIOS APURADOS EM 2015

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

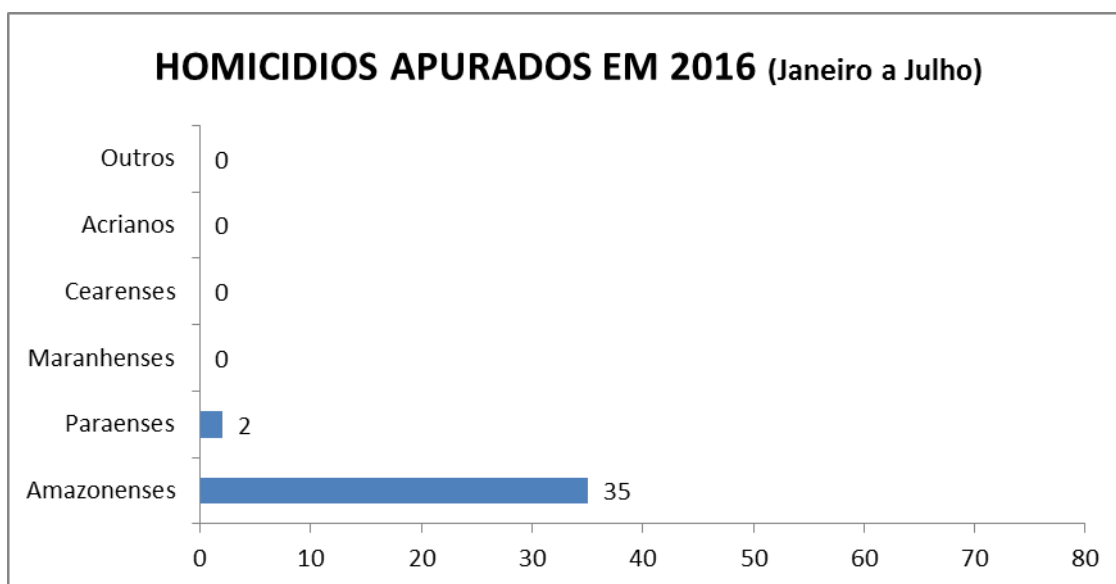
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 64 registros de um total de 70, equivalentes a 91,43% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 6 ocorrências (8,57%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

## 5.15 HOMICÍDIOS NO ANO DE 2016

**TABELA 15: HOMICÍDIOS 2016 (Valores Unitários)**

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	134	4	4	0	0	0	0	0
Fev	97	3	3	0	0	0	0	0
Mar	102	6	6	0	0	0	0	0
Abr	195	9	8	1	0	0	0	0
Mai	103	5	4	1	0	0	0	0
Jun	111	6	6	0	0	0	0	0
Jul	102	4	4	0	0	0	0	0
Ago	0	0	0	0	0	0	0	0
Set	0	0	0	0	0	0	0	0
Out	0	0	0	0	0	0	0	0
Nov	0	0	0	0	0	0	0	0
Dez	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>844</b>	<b>37</b>	<b>35</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 15: HOMICÍDIOS APURADOS EM 2016**

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

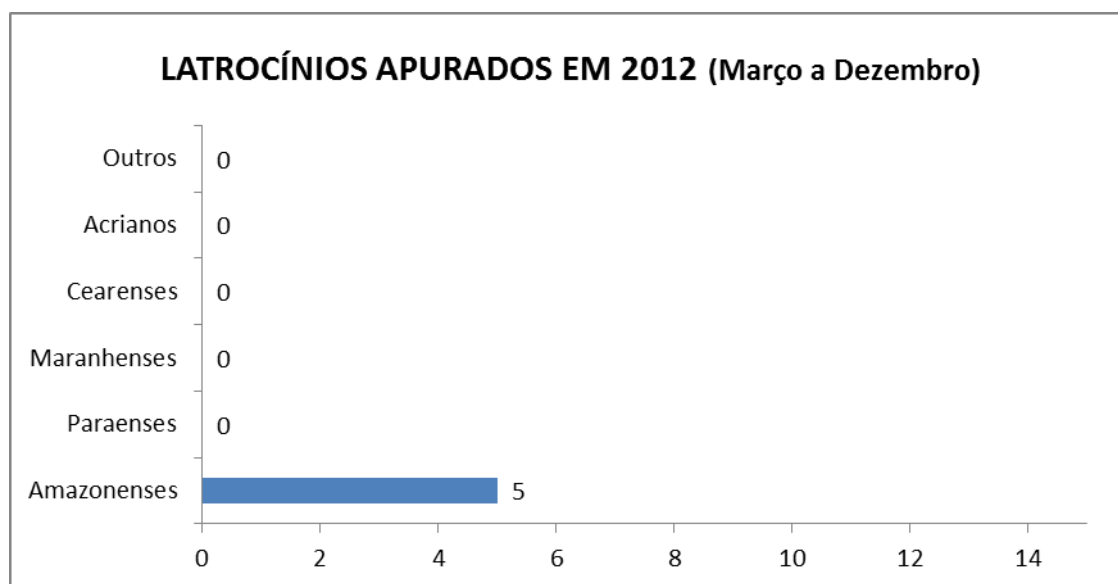
A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 35 registros de um total de 37, equivalentes a 94,59% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 2 ocorrências (5,41%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

## 5.16 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2012

**TABELA 16:** LATROCÍNIOS 2012 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	0	0	0	0	0	0	0	0
Fev	0	0	0	0	0	0	0	0
Mar	3	0	0	0	0	0	0	0
Abr	11	1	1	0	0	0	0	0
Mai	6	0	0	0	0	0	0	0
Jun	8	1	1	0	0	0	0	0
Jul	11	1	1	0	0	0	0	0
Ago	12	1	1	0	0	0	0	0
Set	3	0	0	0	0	0	0	0
Out	3	0	0	0	0	0	0	0
Nov	8	1	1	0	0	0	0	0
Dez	4	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 16:** LATROCÍNIOS APURADOS EM 2012

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 5 registros de um total de 5, equivalentes a 100,00% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 0 ocorrências (0%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

## 5.17 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2013

**TABELA 17:** LATROCÍNIOS 2013 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	6	0	0	0	0	0	0	0
Fev	3	0	0	0	0	0	0	0
Mar	7	1	1	0	0	0	0	0
Abr	11	3	2	1	0	0	0	0
Mai	4	0	0	0	0	0	0	0
Jun	5	0	0	0	0	0	0	0
Jul	7	1	1	0	0	0	0	0
Ago	7	1	1	0	0	0	0	0
Set	7	1	1	0	0	0	0	0
Out	8	1	1	0	0	0	0	0
Nov	10	1	1	0	0	0	0	0
Dez	8	1	1	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 17:** LATROCÍNIOS APURADOS EM 2013

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 9 registros de um total de 10, equivalentes a 90,00% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 1 ocorrência (10%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

## 5.18 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2014

**TABELA 18:** LATROCÍNIOS 2014 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	7	1	1	0	0	0	0	0
Fev	7	1	1	0	0	0	0	0
Mar	11	1	1	0	0	0	0	0
Abr	5	0	0	0	0	0	0	0
Mai	7	0	0	0	0	0	0	0
Jun	9	2	1	1	0	0	0	0
Jul	5	0	0	0	0	0	0	0
Ago	4	0	0	0	0	0	0	0
Set	8	1	1	0	0	0	0	0
Out	5	1	1	0	0	0	0	0
Nov	9	1	1	0	0	0	0	0
Dez	8	1	1	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 18:** LATROCÍNIOS APURADOS EM 2014

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 8 registros de um total de 9, equivalentes a 89,00% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 1 ocorrência (11%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

## 5.19 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2015

**TABELA 19:** LATROCÍNIOS 2015 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	11	1	1	0	0	0	0	0
Fev	7	1	1	0	0	0	0	0
Mar	14	1	1	0	0	0	0	0
Abr	14	1	1	0	0	0	0	0
Mai	15	1	1	0	0	0	0	0
Jun	6	1	1	0	0	0	0	0
Jul	14	1	1	0	0	0	0	0
Ago	18	2	1	1	0	0	0	0
Set	9	1	1	0	0	0	0	0
Out	9	1	1	0	0	0	0	0
Nov	7	1	1	0	0	0	0	0
Dez	16	2	2	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 19:** LATROCÍNIOS APURADOS EM 2015

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 13 registros de um total de 14, equivalentes a 92,86% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 1 ocorrência (7,14%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

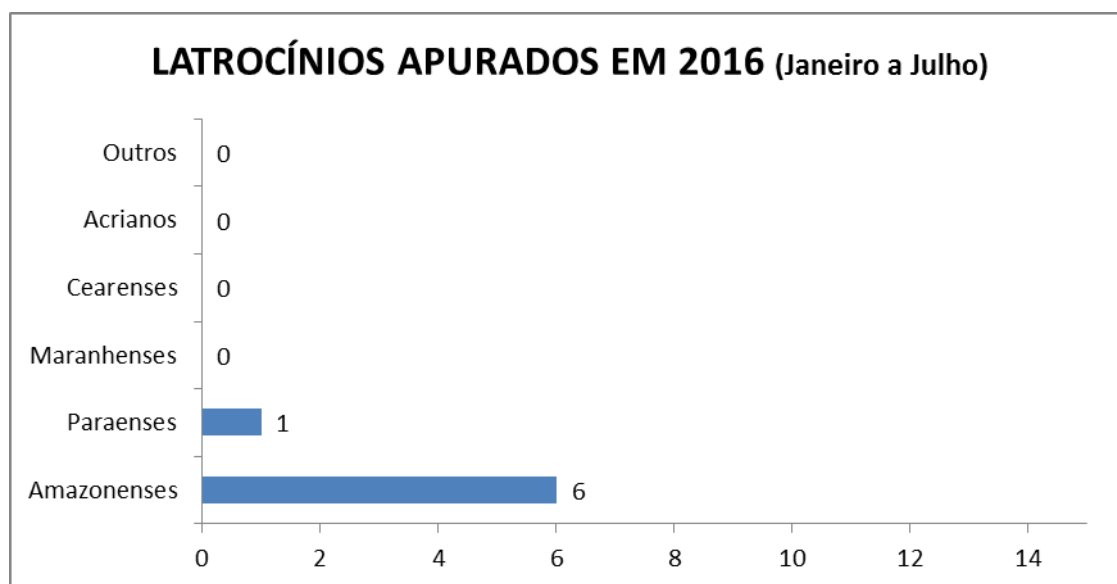


## 5.20 LATROCÍNIOS NO ANO DE 2016

**TABELA 20:** LATROCÍNIOS 2016 (Valores Unitários)

	Registrados	Apurados	Amazonenses	Paraenses	Maranhenses	Cearenses	Acreanos	Outros
Jan	12	1	1	0	0	0	0	0
Fev	3	0	0	0	0	0	0	0
Mar	12	1	1	0	0	0	0	0
Abr	23	3	2	1	0	0	0	0
Mai	9	1	1	0	0	0	0	0
Jun	9	1	1	0	0	0	0	0
Jul	7	0	0	0	0	0	0	0
Ago	0	0	0	0	0	0	0	0
Set	0	0	0	0	0	0	0	0
Out	0	0	0	0	0	0	0	0
Nov	0	0	0	0	0	0	0	0
Dez	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa



**GRÁFICO 20:** LATROCÍNIOS APURADOS EM 2016

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

A população de autores Amazonense foi a maior para este crime analisado, com 6 registros de um total de 7, equivalentes a 85,71% do total de autores deste crime. Em seguida temos os autores Paraenses com 1 ocorrência (14,28%), autores Maranhenses com 0 ocorrências (0%), autores Cearenses com 0 ocorrências (0%), e autores Acreanos, com 0 ocorrências (0%). Os autores naturais dos outros estados brasileiros, somados, totalizaram 0 ocorrências (0%).

## 6 ANÁLISE QUALITATIVA DOS DADOS

Foi calculada a média aritmética dos valores encontrados no período de Março/2012 a Julho/2016, e foram encontradas as seguintes médias por grupo populacional:

**TABELA 21:** Quantitativo percentual da Participação de cada Grupo Populacional nos crimes analisados

	Roubo	Furto	Homicídio	Latrocínio
<b>Amazonenses</b>	<b>88,55%</b>	<b>89,32%</b>	<b>93,49%</b>	<b>91,51%</b>
Paraenses	7,64%	7,41%	6,51%	8,49%
Maranhenses	1,35%	1,14%	0%	0%
Cearenses	1,13%	0,93%	0%	0%
Acreanos	0,22%	0,27%	0%	0%
Outros	1,11%	0,93%	0%	0%

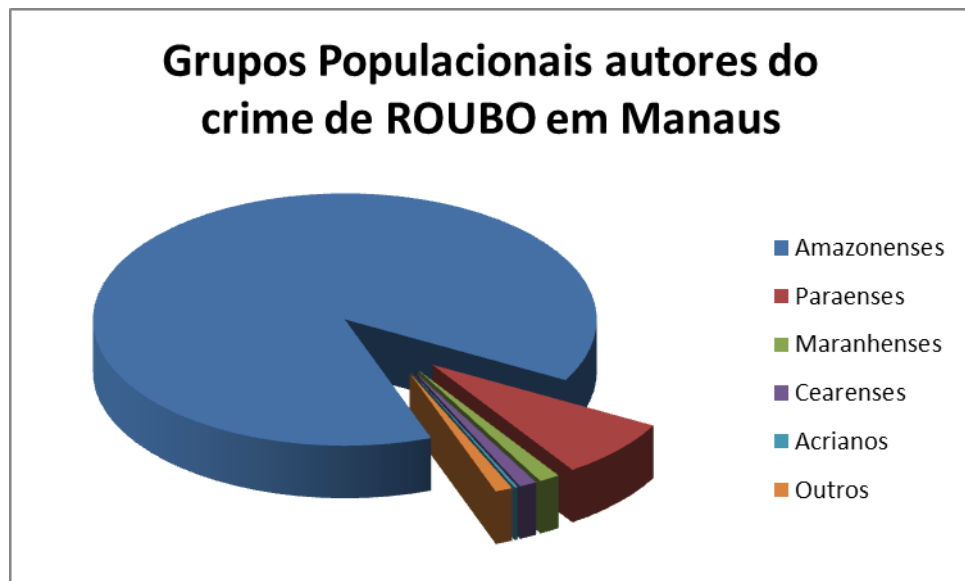
OBS: Médias obtidas entre os anos de 2012 e 2016 (%)

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

Imediatamente podemos notar uma participação maciça da população amazonense nos crimes analisados, que podem ser observados nos campos destacados em amarelo na tabela acima.

Dando prosseguimento à análise, foram criados gráficos demonstrativos baseados na tabela 21. O resultado é apresentado nos gráficos a seguir, divididos pelos crimes analisados.

## 6.1 AUTORES DE ROUBOS EM MANAUS

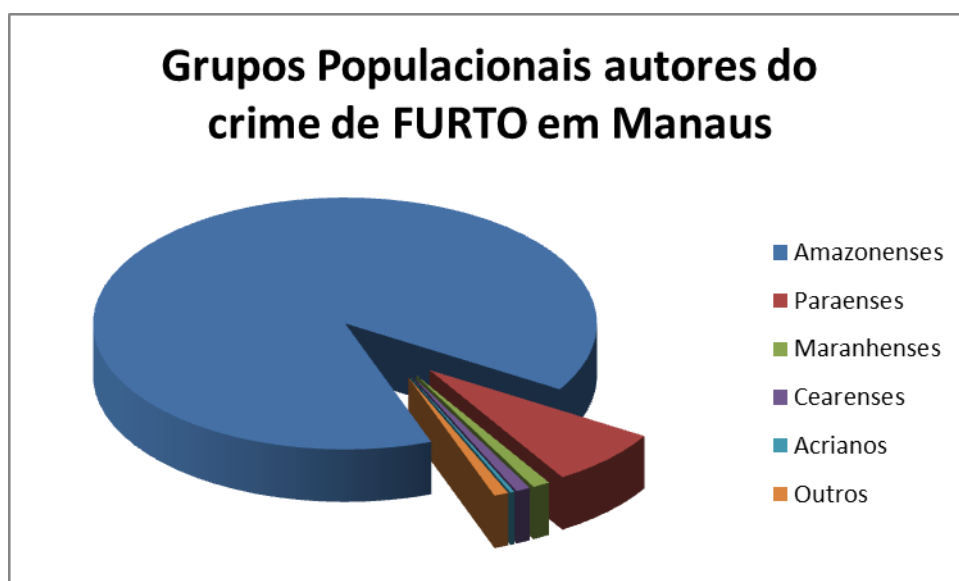


**GRÁFICO 21:** AUTORES DE ROUBOS EM MANAUS

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

Nota-se a participação maciça do grupo populacional amazonense como os principais autores no crime de roubo. É importante ressaltar que o grupo populacional paraense corresponde a 8,63% do quantitativo amazonense.

## 6.2 AUTORES DE FURTOS EM MANAUS



**GRÁFICO 22:** AUTORES DE FURTOS EM MANAUS

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

Também no crime de Furto, nota-se a participação maciça do grupo populacional amazonense como os principais autores deste crime. É importante ressaltar que o grupo populacional paraense corresponde a 8,30% do quantitativo amazonense.

### 6.3 AUTORES DE HOMICÍDIOS EM MANAUS



**GRÁFICO 23: AUTORES DE HOMICÍDIOS EM MANAUS**

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

Também no crime de Homicídio, nota-se a participação maciça do grupo populacional amazonense como os principais autores deste crime. É importante ressaltar que o grupo populacional paraense corresponde a 6,96% do quantitativo amazonense.

## 6.4 AUTORES DE LATROCÍNIOS EM MANAUS



**GRÁFICO 24:** AUTORES DE LATROCÍNIOS EM MANAUS

**Fonte:** Elaboração do autor a partir dos dados da pesquisa

No crime de Latrocínio nota-se a mesma tendência dos crimes anteriores, com a participação maciça do grupo populacional amazonense como os principais autores deste crime. É importante ressaltar que o grupo populacional paraense corresponde a 9,28% do quantitativo amazonense.

## 7. RESULTADOS DAS ENTREVISTAS

No período de dois meses foram buscadas as associações de paraenses na cidade de Manaus, entre elas a Associação dos Filhos e Amigos de Santarém (AFAS), a Associação dos Belterrenses Residentes no Amazonas (ASBRAM), o Movimento Paraense em Manaus (MOPAM), e a Associação dos Filhos e Amigos de Juruti (AFAJ), nos quais foram identificados os respectivos líderes.

Foram realizadas as entrevistas com estes líderes comunitários, sendo dois homens e duas mulheres, que apresentaram os resultados descritos e analisados à seguir.

**A entrevistada 1** é natural de Juruti/PA, e trabalha na SEAS – Secretaria de Assistência Social de Manaus, tem entre 40 e 50 anos de idade, é pós-graduada, casada, ganha acima de R\$ 3.000,00 mensais, tem filhos, e reside em Manaus à mais de 20 anos, no bairro Compensa. Ela relata que veio do Pará para Manaus para estudar, e afirma que já sofreu discriminação por ser paraense, ocasião em que foi chamada de “comedora de jacaré”.

Quando perguntada se já registrou algum Boletim de Ocorrência resultante de discriminação, a mesma respondeu que não, acrescentando que “leva na brincadeira” quando alguém faz algum comentário decorrente do fato dela ser paraense.

Perguntado à mesma qual a sua opinião sobre o que seria necessário para inibir e coibir a discriminação aos paraenses em Manaus, a mesma respondeu que seria necessário um esclarecimento via mídia local, ou alguma lei que punisse a discriminação, já que muitas vezes as “brincadeiras” com os paraenses são ofensivas e constrangedoras.

Ressalta-se que já existem remédios jurídicos para a discriminação, solicitados pela entrevistada 1. Todavia os conceitos jurídicos de injúria racial e racismo são diferentes: O crime de Injúria Racial está previsto no Código Penal brasileiro e o crime de Racismo está previsto na Lei n. 7.716/1989. Enquanto a injúria racial consiste em ofender a honra de alguém, utilizando elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem, o crime de racismo atinge uma coletividade de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma raça. Ao contrário da injúria racial, o crime de racismo é inafiançável e imprescritível.

A injúria racial está prevista no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal Brasileiro, que estabelece a pena de reclusão de um a três anos e multa, além da pena correspondente à violência, para quem cometê-la. De acordo com o dispositivo legal, injuriar seria ofender a dignidade ou o decoro utilizando elementos de raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência. Em geral, o crime de injúria está associado ao uso de palavras depreciativas

referentes à raça ou cor com a intenção de ofender a honra da vítima. Um exemplo seria chamar alguém de raça negra de “macaco”.

Ratificando, o crime de racismo, previsto na Lei n. 7.716/1989, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos. Nesses casos, cabe ao Ministério Público a legitimidade para processar o ofensor. A lei enquadra uma série de situações como crime de racismo, por exemplo, recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso à entrada em edifícios públicos ou residenciais e elevadores sociais, ou às escadas de acesso, negar ou obstar emprego em empresa privada, entre outros.

**A entrevistada 2** é natural de Santarém/PA, é empresária, presidente da AFAS – Associação dos Filhos e Amigos de Santarém, tem entre 50 e 60 anos de idade, é pós-graduada, casada, ganha acima de R\$ 3.000,00 mensais, tem filhos, e reside em Manaus à mais de 20 anos, no bairro Novo Aleixo.

Ela relata que veio do Pará para Manaus para procurar emprego, e afirma que já sofreu discriminação por ser paraense, ocasião em que foi criticada no seu local de trabalho. Que devido às circunstâncias, preferiu não revidar a crítica. Quando perguntada se já registrou algum Boletim de Ocorrência resultante de discriminação, a mesma respondeu que não.

Perguntado à mesma qual a sua opinião sobre o que seria necessário para inibir e coibir a discriminação aos paraenses em Manaus, a mesma respondeu que seria necessário uma conscientização da comunidade manauara em relação à presença dos paraenses como pessoas que buscam trabalho e melhoria social.

A entrevistada ainda disse que muitos paraenses vêm os amigos, parentes e vizinhos logrando êxito profissional ao migrarem para Manaus, o que estimula mais paraenses a migrarem também para a cidade. Disse ainda que muitos vêm para a cidade sem uma logística prévia, e acabam sem emprego e até mesmo sem ter onde morar, o que propicia, na opinião dela, o cometimento de crimes.

Relativamente à solução apresentada pela entrevistada, isto é, a conscientização da comunidade manauara, penso que a pesquisa atual poderia servir de subsídio para tanto.

**O entrevistado 3** é natural de Santarém/PA, é empresário, presidente da ASBRAM – Associação dos Belterrenses Residentes no Amazonas, tem entre 50 e 60 anos de idade, ensino fundamental, é casado, ganha acima de R\$ 3.000,00 mensais, tem filhos, e reside em Manaus à mais de 20 anos, no bairro Novo Aleixo.

Ele relata que veio do Pará para Manaus em busca de emprego, e afirma que já sofreu discriminação por ser paraense, ocasião em que relacionaram a figura do paraense à figura de ladrão. Quando perguntado se já registrou algum Boletim de Ocorrência resultante de discriminação, o mesmo respondeu que não.

Perguntado à mesma qual a sua opinião sobre o que seria necessário para inibir e coibir a discriminação aos paraenses em Manaus, o mesmo respondeu que a cultura paraense deveria ser difundida no meio amazonense.

Quando perguntado se tinha algo a acrescentar à entrevista, o entrevistado ainda citou os repórteres da mídia televisiva que são incisivos na divulgação das notícias quando há um preso paraense envolvido.

**O entrevistado 4** é natural de Juruti/PA, é Gerente do Disque Denúncia Municipal de Manaus, é ex-presidente do Movimento Paraense em Manaus – MOPAM, atualmente é presidente da Associação dos Filhos e Amigos de Juruti – AFAJ, tem entre 40 e 50 anos de idade, ensino superior, é casado, ganha entre R\$ 1.200,00 e R\$ 3.000,00 mensais, tem filhos, e reside em Manaus entre 15 e 20 anos, no bairro Zumbi dos Palmares.

Ele relata que veio do Pará para Manaus em busca de emprego, e afirma que já sofreu discriminação por ser paraense, justamente quando participava de uma entrevista para emprego, ocasião em que o entrevistador lhe disse que seria difícil consumir a contratação devido ao fato do mesmo ser paraense. O



entrevistado afirma que foi aceito para a vaga, todavia não compareceu para assinar o contrato de serviço.

Quando perguntado se já registrou algum Boletim de Ocorrência resultante de discriminação, o mesmo respondeu que sim, que registrou um boletim de ocorrência contra um funcionário da empresa Honda, o qual ficava difamando os paraenses no site de vídeos Youtube. Também foi feito um ofício para a direção da empresa Honda, que afastou o citado funcionário.

Perguntado ao mesmo qual a sua opinião sobre o que seria necessário para inibir e coibir a discriminação aos paraenses em Manaus, o mesmo respondeu que deveria haver uma campanha contra a discriminação e efetivamente processar os autores, pois, segundo as palavras do entrevistado, “Não somos apenas paraenses, somos brasileiros”.

## **8. CONCLUSÕES E SUGESTÕES**

Os resultados encontrados demonstram que é injusta a imputação da culpa aos paraenses pela violência que assola a cidade de Manaus. Os dados demonstram claramente que o grupo populacional amazonense é o que apresenta o maior quantitativo de autores em todos os crimes avaliados, isto é, roubo, furto, homicídio e latrocínio.

Na média dos crimes avaliados, a população de autores paraenses representou 8,28% do quantitativo dos autores amazonenses, sendo seguidos pelos maranhenses, que representaram 0,68% do quantitativo dos autores amazonenses, seguidos pelos autores Cearenses, que representaram 0,13% dos autores amazonenses e pelos Acreanos, que representam 0,56% do quantitativo dos autores amazonenses. O restante dos autores dos outros estados representaram, juntos, 0,56% do quantitativo dos autores amazonenses.

Nas entrevistas realizadas ficou constatada a discriminação e o preconceito enfrentado pelos migrantes paraenses que residem em Manaus, pois todos os entrevistados afirmaram que tiveram a percepção do preconceito sofrido,

devido à atitudes dos cidadãos amazonenses e aos comentários maliciosos acerca da sua naturalidade.

Notou-se durante as entrevistas a mágoa e a queda na autoestima dos entrevistados, decorrentes do preconceito pela sua condição de migrante, e também os mesmos demonstraram inconformismo diante da discriminação. Relembrando Sarlet, o preceito da dignidade da pessoa humana existe, e deve ser protegido pelo Direito.

Corroborando a obra de Moscovici, a sociedade manauara, devido aos motivos delineados no decorrer da pesquisa, criou um estereótipo do migrante paraense, uma imagem preconcebida usada principalmente como manifestação de racismo, xenofobia. As vítimas deste estereótipo, muitas vezes, se sentem obrigadas a participar da distorção da sua própria imagem para se enquadrarem no círculo social onde convivem.

Apesar da intolerância de parte da população manauara em aceitar a presença dos paraenses na cidade, os números desta pesquisa demonstraram que os paraenses não aumentaram significativamente os índices de criminalidade da cidade.

Como sugestão para as ações por parte do poder público para enfrentar esse tipo de violência, sugiro divulgar na mídia televisiva os resultados desta pesquisa, e com isso desmistificar a imagem do cidadão paraense como sendo responsável pelo aumento da criminalidade.

Também foi observado que muitos boletins de ocorrência não dispunham de todas as informações preenchidas, o que prejudicou a apuração destes dados. Sugiro também à Secretaria de Segurança que faça uma campanha de conscientização junto aos investigadores de polícia, responsáveis pelo preenchimento dos citados boletins de ocorrência, para que atentem para a importância do preenchimento correto e completo dos mesmos.

Que prevaleçam os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana a esse povo paraense que vem para a nossa cidade.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Fernando. **'Imigrantes' paraenses povoam o País um sonho a mais**, Entrevista ao Portal ORM. mai. 2012. Disponível em: <<http://noticias.orm.com.br/noticia.asp?id=592642&%7C+imigrantes++paraenses+po voam+o+pa%C3%ADs+um+sonho+a+mais>>. Acesso em: 01 agosto de 2016.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015, Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario\\_2015.retificado\\_.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario_2015.retificado_.pdf)> Acesso em: 01 agosto de 2016.

BOLAFFI, Guido. **Dictionary of race, ethnicity and culture**. SAGE Publications Ltd., 2003. Pp. 331

CANTO, Sidney. Artigo publicado no portal Jesocarneiro, Manaus e Belém, história de rivalidade, Nov. 2011. Disponível em: <[www.jesocarneiro.com.br/artigos/manaus-e-belem-historia-de-rivalidade.html](http://www.jesocarneiro.com.br/artigos/manaus-e-belem-historia-de-rivalidade.html)>. Acesso em: 01 agosto de 2016.

**Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial**, ONU, 1966. Disponível em:

<<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=94836>>

Visualizado em 20/05/2016.

**Código Penal Brasileiro** - Art. 140, § 3 – Injúria Racial – Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm). Acesso em: 01 agosto de 2016.

CROCHIK, José Leon. **Preconceito, Indivíduo e Cultura**, Casa Psi, Livraria, Editora e Gráfica LTDA, 2006

DADALTO, Maria Cristina, e RODRIGUES, Márcia Barros Ferreira, **Migração e Desenvolvimento: Segregação e violência criminalizada, Passagens**. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 7, no.2, maio-agosto, 2015, p. 261-276

GOLGHER, André Braz, **Fundamentos da Migração**, UFMG/Cedeplar, Maio de 2004

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo, **Racismo e anti-racismo no Brasil**, FUSP - Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 1999

IBGE 2010. Censo Demográfico 2010 – Características Gerais da População. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default\\_populacao.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default_populacao.shtm)>. Acesso em: 01 agosto de 2016.

IBGE 2015. Sistema de Contas Nacionais - Brasil 2010-2013, dez. 2015, Disponível em

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default.shtm>>. Acesso em: 01 agosto de 2016.

JORNAL DO COMMERCIO, Ed 1921, pg.3, abr. 1909, acervo do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas – IGHA

LEI nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 – RACISMO, Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm). Acesso em: 01 Agosto de 2016.

LOPES NETO, A. A. **Bullying – comportamento agressivo entre estudantes**. J Pediatr. Rio de Janeiro, v.81, n. 5, p. 164-172, 2005.

MAPA DA VIOLÊNCIA 2015: Mortes Matadas por Armas de Fogo”, publicado em 13/05/2015, Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>>. Acesso em: 01 agosto de 2016.

MONTEIRO, Mário Ypiranga, **Negritude e modernidade**. Manaus, Governo do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado para Promoção do Desenvolvimento do Amazonas, 1990.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social**. 5ª ed Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

NEIVA, Gerivaldo, A polícia prende e a justiça solta (?) - 2014, Disponível em: <http://www.gerivaldoneiva.com/2014/05/a-policia-prende-e-justica-solta.html>>. Acesso em: 01 agosto de 2016.

NERY, Frederico José de Santana (Barão de Santa-Anna Nery). De Paris a Fernando de Noronha: jornal de um degredado. Lisboa, 1898.

..... O país das amazonas. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia/ São Paulo, Edusp, 1979.

Piada popular, disponível em <http://www.piadas.com.br>>. visualizado em 25/10/2015

Prefeito Amazonino, entrevista em 21/02/2011, Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tjGMRb83MPk>>. Visualizado em 20/05/2016

SANT`ANNA, Frederico José. **O País das Amazonas**, “Le pays des Amazones”. *Diário de Notícias*, Belém, 15 abr. 1885.

SUFRAMA - <[http://www.suframa.gov.br/suf\\_pub\\_noticias.cfm?id=6995](http://www.suframa.gov.br/suf_pub_noticias.cfm?id=6995)>, visualizado em 01 de agosto de 2016

REIS, Arthur Cezar Ferreira. **História do Amazonas**. São Paulo: Edusp-Itatiaia, 1998.

Relatório da reunião sobre **Ética em Pesquisa Qualitativa em Saúde**. São Paulo, 2006

Relatório da reunião sobre **Ética em Pesquisa Qualitativa em Saúde**, Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, 2007, Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/comiteetica/Relatorio\\_Etica\\_em\\_Pesquisa\\_Qualitativa\\_em\\_Saude.PDF](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/comiteetica/Relatorio_Etica_em_Pesquisa_Qualitativa_em_Saude.PDF)>. visualizado em 20/05/2016.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Movimento negro e Estado: o caso do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra**. 1a. ed. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo / Coordenadoria Especial do Negro, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. 4a. ed. Rio Grande do Sul: Advogados, 2006.

SILVA, José Maria. **Raça, desigualdade e o poder da representação na Amazônia**. Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais UNIFAP. N. 1, dez 2008.

WARNIER, Jean-Pierre. **A mundialização da cultura**. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

**ANEXO – I****CARTA DE APRESENTAÇÃO DO FOLMULÁRIO DE ENTREVISTA**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E  
DIREITOS HUMANOS**

**Mestrando:** Alexandre Tamer

**Ao Sr. :** .....

**Assunto:** Informações sobre o questionário de pesquisa.

Considerando que a Secretária de Segurança Pública do Estado do Amazonas, em convênio com a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, está promovendo o Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, para servidores do Sistema de Segurança Pública e para a sociedade como um todo.

Considerando que os mestrandos ao final do curso deverão apresentar um trabalho de dissertação sobre temas relacionados a segurança pública, cidadania e direitos humanos.

Este mestrando supracitado, devidamente orientado, optou como problematização temática. **“O PRECONCEITO COMO FATOR DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO DOS PARAENSES EM MANAUS”**.

Para tanto, foi elaborado um questionário de pesquisa sobre as indagações relacionadas ao tema proposto, e coletas e análise dos registros de ocorrências no período de 2012 a 2015 com o fim de serem utilizados como objeto de estudo para subsidiar os argumentos da dissertação.

Diante do exposto solicito a vossa senhoria e gentileza de preenchê-lo, até o prazo de ....., quando o mesmo será recolhido, objetivando cumprir o prazo do Cronograma de Execução das atividades de pesquisa. (fone para contato: (92) 98413-3103; E-mail: [a.tamer@policiacivil.am.gov.br](mailto:a.tamer@policiacivil.am.gov.br)).

Manaus-AM, ..... de ..... de 2016.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E  
DIREITOS HUMANOS**

#### FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – I

Entrevistado (a):.....Sexo: ( ) M ( ) F

Número do questionário:..... Data do Preenchimento..... /...../.....

Órgão/ Atividade de trabalho:.....

Endereço:.....

Naturalidade: Município: ..... Estado:.....

Fone, Site, E-mail, para contato:.....

1 – Qual a sua faixa etária?

( ) 12-20 ( ) 20-30 ( ) 30-40 ( ) 40-50 ( ) 50-60 ( ) Acima de 60 anos.

2 – Qual sua escolaridade?

( ) Analfabeto ( ) Alfabetizado ( ) Ens. Fund. Incompleto ( ) Ens. Fund. Completo  
( ) Ens. Médio Incompleto ( ) Ens. Médio completo ( ) Ens. Superior Incompleto  
( ) Ens. Superior Completo ( ) Pós Graduado ( ) Nível técnico ( ) Outros .....

3 – Qual seu estado civil?

( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Outros .....

4 – Qual sua renda familiar?

( ) menos de R\$ 300,00 ( ) de R\$ 300,00 e R\$ 600,00 ( ) de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00  
( ) de 1.200,00 a R\$ 3.000,00 ( ) acima de R\$ 3.000,00

5 – Número de filhos e/ou residentes na casa?

( ) 0-5 ( ) 5-10 ( ) 10-15 ( ) mais de quinze

6 – Quanto tempo reside em Manaus?

( ) menos de 1 ano ( ) de 1 ano até 5 anos  
( ) de 5 anos a 10 anos ( ) de 10 a 15 anos  
( ) de 15 a 20 anos ( ) acima de 20 anos

7 – Você recebe algum benefício social do Governo?

( ) Sim ( ) Não Qual?.....

8 – Você possui residência fixa em Manaus?

( ) Sim ( ) Não Qual o bairro?.....

9 – O que motivou sua vinda para Manaus?.

( ) Emprego ( ) Família ( ) Outros .....

10 – Você já sofreu discriminação, ou conhece alguém, ou algum parente de origem paraense que sofreu discriminação por ser paraense, entre 2012 a 2015?

( ) Sim ( ) Não. Breve relato?.....

---

.....

11 – Você já registrou alguma ocorrência resultante de discriminação?. Quando e onde?

R: .....

12 – Qual a sua opinião sobre o que seria necessário para inibir e coibir a discriminação aos paraenses em Manaus?

R: .....

.....

---



---

**Informo-vos que as informações prestadas neste Questionário, por algumas terem caráter sigiloso, serão tratadas observando os princípios éticos e os critérios da lei, serão objetos de estudo acadêmicos com fins de subsidiar um projeto de pesquisa sobre uma problemática de interesse da segurança pública, cidadania e direitos humanos.**

**UEA – Universidade do Estado do Amazonas**

**Mestrando Alexandre Tamer**

**E-mail: a.tamer@policiacivil.am.gov.br**



## ANEXO III

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

#### TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Projeto: **“O PRECONCEITO COMO FATOR DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO DOS PARAENSES EM MANAUS”**.

Pesquisador Responsável: Mestrando Alexandre Tamer

Convidamos o senhor (a) para participar da pesquisa “O Preconceito Como Fator de Violência: Um Estudo de Caso dos Paraenses em Manaus”, que tem por objetivo analisar a relação entre a criminalidade registrada em Manaus no período de 2012 a 2015 e os paraenses que efetivamente tiveram participação nos citados índices. Este é um estudo da UEA que objetiva desconstruir os paradigmas de discriminação contra os cidadãos paraenses, e, para tanto, estamos realizando entrevistas com pessoas direta ou indiretamente ligadas às comunidades de paraenses em Manaus, e também levantando dados relevantes ao enfoque da pesquisa. Em vista disso, solicitamos sua colaboração no sentido de prestar informações por meio de uma entrevista, conforme roteiro previamente apresentado.

O(a) senhor(a) não é obrigado (a) a participar na pesquisa e poderá cancelar sua autorização a qualquer momento e por qualquer motivo. A participação é voluntária e se participar não terá nenhuma despesa ou receberá algo em troca. Conseqüentemente, a vantagem de sua participação é apenas de caráter científico. Os resultados do estudo serão divulgados nos meios de comunicação, porém o seu nome não será revelado. Se você quiser saber mais detalhes e os resultados da pesquisa, pode fazer contato com o(a) pesquisador(a) Mestrando Alexandre Tamer, pelo telefone (92) 98413-3103 ou pelo E-mail: a.tamer@policiacivil.am.com.br.

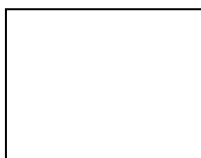
Se todas as suas dúvidas foram esclarecidas, pedimos o seu consentimento para incluí-lo como participante da pesquisa e lhe entregamos uma cópia desse documento.

#### CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO:

Eu, ..... residente em..... entendi completamente a finalidade da pesquisa e aceito participar de livre e espontânea vontade. Por isso dou meu consentimento para inclusão como participante da pesquisa e atesto que me foi entregue uma cópia desse documento.

.....  
Assinatura da(o) Participante ou

...../...../.....  
Data



Impressão do dedo polegar direito  
caso o responsável não saiba escrever  
seu nome.

.....  
Nome do pesquisador

.....  
Assinatura do pesquisador